



Câmara Municipal de Jundiaí

LEI COMPLEMENTAR

N.º 239

de 28 / 11 / 97

Processo n.º 23.941

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 427

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera Lei 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU.

Arquive-se

W. Manfredi
Diretor

25/12/1997



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 23.341
Oliver

Matéria:	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
PLC 427	CJR CEFO	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
À Consultoria Jurídica. <i>Oliver</i> Diretora Legislativa 01/10/97		QUORUM: M.A.		

À CJR. <i>Oliver</i> Diretora Legislativa 03/10/97	Designo Relator o Vereador: <i>Luiz Ventura Jovelli</i> Presidente 07/10/97	<input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator 07/10/97
--	--	--

À CEFO. <i>Oliver</i> Diretora Legislativa 15/10/97	Designo Relator o Vereador: <u> Anos </u> Presidente 21/10/97	<input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator 21/10/97
---	--	--

À _____. Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____. Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____. Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____. Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 03
proc. 23.947
A. L.

Ofício GP.L n° 477/97

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

023944 Jundiá, 30 de Setembro de 1997

PROTÓCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, este Executivo informa que, através do incluso projeto de lei complementar, pretende introduzir para o ano de 1998, modificações e aumento na Planta Genérica de Valores instituída através da Lei n° 3.637, de 29 de novembro de 1990, alterada pelas Leis Complementares n° 093, de 02 de dezembro de 1993, n° 094, de 27 de dezembro de 1993 e n° 123, de 22 de dezembro de 1994, que se consubstanciam nas proposições seguintes.

Inicialmente, propõe-se a modificação das Tabelas I, VI e VIII, de valores unitários de metro quadrado de imóveis, anexas à Lei n° 3.637, de 29 de novembro de 1990; aumentando-os num percentual de 80 % (oitenta por cento).


Busca-se, também, a adequação de códigos de determinadas faces de quadras na forma constante do Anexo 2 que acompanha o projeto de lei complementar, em função das



mutações apuradas através de pesquisas no mercado imobiliário.

Apresentamos, em anexo ao presente, a simulação da aplicação das tabelas pretendidas, discriminadas por setor, para cinco edificações com endereços respectivos, sendo uma para cada categoria prevista.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ORACI GOTARDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
am/3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/10/97 *28.*

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR - CEFO
João de S.
Presidente
30/10/97

APROVADO
João de S.
Presidente
25/10/97

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 427

Artigo 1º - As tabelas I, VI, VIII, mencionadas no artigo 21 da Lei nº 3.637, de 29 de novembro de 1990, alteradas pelas Leis Complementares nº 093, de 02 de dezembro de 1993, nº 094, de 27 de dezembro de 1993 e nº 123, de 22 de dezembro de 1994 ficam modificadas e substituídas pelas tabelas constantes do Anexo 1, integrante desta Lei Complementar.


Artigo 2º - Ficam mantidos os códigos de faces de quadras constantes da Planta Genérica de Valores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

instituída pela Lei Municipal nº 3.637, de 29 de novembro de 1990, alterada pelas Leis Complementares nº 093, de 02 de dezembro de 1993, nº 094, de 27 de dezembro de 1993 e nº 123, de 22 de dezembro de 1994, a exceção dos códigos constantes do Anexo 2, integrante desta Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

cct/3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Anexo 1

VALOR UNITÁRIO DE METRO QUADRADO -1998 - EM REAL

TABELA I TERRENO	
CÓDIGO	VUm²T
01	1,80
02	2,71
03	3,63
04	4,53
05	5,43
06	7,25
07	9,06
08	10,88
09	12,69
10	14,51
11	16,33
12	18,14
13	21,78
14	24,49
15	27,22
16	30,86
17	36,29
18	45,37
19	54,45
20	63,53
21	72,61
22	81,69
23	90,76
24	108,92
25	127,08
26	163,39
27	181,53
28	217,84
29	236,00
30	272,31
31	326,78
32	363,08

TABELA VI CONSTRUÇÃO	
1-RESIDENCIAL HORIZONTAL	
Padrão	VUm²C
10 - econômico	30,25
11 - baixo	60,50
12 - médio	121,01
13 - alto	151,28
14 - luxo	211,80
2-RESIDENCIAL VERTICAL	
Padrão	VUm²C
21 - baixo	60,50
22 - médio	121,01
23 - alto	181,53
24 - luxo	272,31
3-COMERCIAL HORIZONTAL	
Padrão	VUm²C
30 - econômico	60,50
31 - baixo	75,64
32 - médio	121,01
33 - alto	181,53
34 - luxo	226,92
4-COMERCIAL VERTICAL	
Padrão	VUm²C
41 - baixo	111,95
42 - médio	151,28
43 - alto	242,05
44 - luxo	302,58
5-INDUSTRIAL	
Padrão	VUm²C
51 - baixo	111,95
52 - médio	151,28
53 - alto	242,05
6-ARMAZÉNS/DEP/OFFICINAS	
Padrão	VUm²C
60 - econômico	66,56
61 - baixo	81,69
62 - médio	90,76
63 - alto	121,01
7-ESPECIAL	
Padrão	VUm²C
71 - baixo	75,64
72 - médio	121,01
73 - alto	181,53
74 - luxo	226,92
8-TELHEIRO	
Padrão	VUm²C
80 - econômico	48,41
81 - baixo	66,56

TABELA VIII SETOR 99 - RURAL
CÓDIGO 01 - R\$1,80 imóveis situados no setor 99, excetuando-se os loteamentos abaixo citados.
CÓDIGO 02 - R\$2,71 Jardim Marajoara
CÓDIGO 03 - R\$ 3,63 Chácaras Serra da Ermida Bosque dos Pinheirinhos Parque Espelho D'Água Chácaras Itamar Vale dos Cebrantes Terra Nova Fazenda Campo Verde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Anexo 2

ALTERAÇÕES

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum²T
RESIDENCIAL QUINTA DA MALOTA			
27.047	2590	A R	15
27.047	2591	B R	15
27.047	2592	C R	15
MALOTA			
27.108	0753	Jequitibá R do	15
27.048	0753	Jequitibá R do	15
27.048	0514	Italo Fredi Gal Av (final da Av.)	15
27.101	2426	Acácias R das	15
27.102	0991	Malota Av	15
27.102	2426	Acácias R das	15
27.103	0991	Malota Av	15
QUINTA DA BOA VISTA			
28.033	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.033	2270	Durval Knox da Veiga Dr R	18
28.064	1244	Pinheiros R dos	18
28.064	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.064	2270	Durval Knox da Veiga Dr R	18
28.065	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.065	2270	Durval Knox da Veiga Dr R	18
HORTO SANTO ANTONIO			
28.014	2465	Américo Piola R	10
28.021	2465	Américo Piola R	10
28.080	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.080	2461	Percival Câmara R	10
28.081	2461	Percival Câmara R	10
28.081	2462	Hildebrando Fabrício R	10
28.082	2462	Hildebrando Fabrício R	10
28.082	2463	Irino Gramonelli R	10
28.083	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.083	2462	Hildebrando Fabrício R	10
28.083	2463	Irino Gramonelli R	10
28.084	2464	Luiz Burckarte (Lude) R	10
28.084	2465	Américo Piola R	10
28.084	2466	Galdino Mesquita R	10
28.085	1159	Osmundo dos Santos Pellegrini Av	10
28.085	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.085	2465	Américo Piola R	10
28.085	2469	Benedito Baptistella Netto R	10
28.087	2464	Luiz Burckarte (Lude) R	10
28.087	2465	Américo Piola R	10
28.087	2466	Galdino Mesquita R	10
28.087	2467	Gino Olivato R	10
28.088	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.088	2465	Américo Piola R	10
28.088	2466	Galdino Mesquita R	10
28.088	2468	Fábio Ricardo Ortiz Finardi R	10
28.088	2469	Benedito Baptistella Netto R	10
28.089	2465	Américo Piola R	10
28.089	2470	12 R	10
TULIPA			
77.001	146	Antonio Frederico Ozanan Av	5
77.001	2061	Jesuino Menegatti R	5
77.002	2062	Custódia do Nascimento Aguirre R	5
77.002	2099	Adelino Martins R	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum²T
77.003	146	Antonio Frederico Ozanan Av	5
77.003	2063	Armando Malite R	5
77.004	2063	Armando Malite R	5
77.004	2064	Antonio Sacramoni Ver R	5
77.005	2061	Jesuino Menegatti R	5
77.005	2065	Pedro Ribeiro Ver R	5
77.005	2099	Adelino Martins R	5
77.006	2066	Alberto Segala R	5
77.007	2065	Pedro Ribeiro Ver R	5
77.007	2067	Carolina Accorsi Leopardi R	5
77.008	2066	Alberto Segala R	5
77.008	2099	Adelino Martins R	5
77.009	2067	Carolina Accorsi Leopardi R	5
77.009	2068	Wilma Maria Chiamonti Guedes R	5
77.010	2068	Wilma Maria Chiamonti Guedes R	5
77.010	2069	Irany Aparecido Costa R	5
77.010	2099	Adelino Martins R	5
77.011	2099	Adelino Martins R	5
77.012	2069	Irany Aparecido Costa R	5
77.012	2070	Armando Odair Scrico R	5
77.013	2070	Armando Odair Scrico R	5
77.013	2071	João Cotarelli R	5
77.014	2071	João Cotarelli R	5
77.014	2072	Domingos Jahnel R	5
77.015	2072	Domingos Jahnel R	5
77.015	2073	Vandir Ceccato R	5
77.016	2073	Vandir Ceccato R	5
77.017	2099	Adelino Martins R	5
		PORTAL DO PARAÍSO	
65.036	1870	André Costa Av	18
65.036	2381	Luiz de Moraes R	18
65.036	2387	Altomira Franchi Bernardi Profa. R	18
65.036	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.037	1870	André Costa Av	18
65.037	2381	Luiz de Moraes R	18
65.037	2387	Altomira Franchi Bernardi Profa. R	18
65.038	1882	Vicente Preterotti R	18
65.038	2381	Luiz de Moraes R	18
65.038	2382	Avelina Correa de Paula R	18
65.038	2384	José Beraldi R	18
65.039	2382	Avelina Correa de Paula R	18
65.039	2383	Daniel Zechin R	18
65.039	2384	José Beraldi R	18
65.039	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.040	2381	Luiz de Moraes R	18
65.040	2382	Avelina Correa de Paula R	18
65.040	2383	Daniel Zechin R	18
65.040	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.041	2381	Luiz de Moraes R	18
65.041	2383	Daniel Zechin R	18
65.041	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.041	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.042	2383	Daniel Zechin R	18
65.042	2384	José Beraldi R	18
65.042	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.042	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.043	2384	José Beraldi R	18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum*T
65.043	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.044	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.044	2386	Pérsio César Ferreira Gandra R	18
65.044	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.045	1212	Pedro Clarismundo Fornari Prof. Av	18
65.045	2384	José Beraldi R	18
65.045	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.045	2386	Pérsio César Ferreira Gandra R	18
65.045	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.045	1882	Vicente Preterotti R	9
CIDADE NOVA			
18.082	1674	Francisco Pedrone Av	10
18.082	1675	Projetada 1B Av	10
18.083	1644	Florindo Zambon R	10
18.083	1675	Projetada 1B Av	10
18.084	1640	Alfredo Rodrigues de Paula R	10
18.084	1644	Florindo Zambon R	10
18.085	1640	Alfredo Rodrigues de Paula R	10
18.085	1641	Projetada 2 R	10
18.085	1642	Julieta Seckler Machado R	10
18.086	1642	Julieta Seckler Machado R	10
18.086	1643	Clóvis Ribeiro Barbosa R	10
18.087	1642	Julieta Seckler Machado R	10
18.087	1643	Clóvis Ribeiro Barbosa R	10
18.088	1645	Pedro Giarolla R	10
18.089	1645	Pedro Giarolla R	10
18.089	1647	Jurandir Guinther R	10
18.090	1647	Jurandir Guinther R	10
18.090	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.091	1674	Francisco Pedroni Av	10
18.092	1649	Pedro Canalle R	10
18.092	1651	João Bandeira R	10
18.093	1650	José Seckler Machado R	10
18.094	1649	Pedro Canalle R	10
18.094	1650	José Seckler Machado R	10
18.095	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.095	1649	Pedro Canalle R	10
18.096	1647	Jurandir Guinther R	10
18.096	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.096	1654	João Orlandi R	10
18.097	1645	Pedro Giarolla R	10
18.097	1647	Jurandir Guinther R	10
18.098	1645	Pedro Giarolla R	10
18.101	1641	Projetada 2 R	10
18.101	1654	João Orlandi R	10
18.102	1650	José Seckler Machado R	10
18.102	1652	Silvio Delbone R	10
18.121	1669	Francisco Cao R	10
18.122	1674	Francisco Pedrone Av	10
18.123	1679	Moyses Raphael Av	10
18.124	1641	Projetada 2 R	10
18.125	1679	Moyses Raphael Av	10
18.126	1641	Projetada 2 R	10
18.127	1674	Francisco Pedroni Av	10
COLONIA			
18.007	0765	João Batista Scalabrini R	5
18.007	0952	Luiz Benacchio R	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum²T
18.007	1390	São Carlos Borromeu R	5
18.009	1894	Nelson Niero R	5
18.010	1894	Nelson Niero R	5
18.010	1390	São Carlos Borromeu R	5
18.016	1390	São Carlos Borromeu R	5
		VILA APARECIDA	
17.055	1461	Taurino Coimbra R	9
17.056	1461	Taurino Coimbra R	9
		JD ITATIAIA	
27.088	2263	Américo Sallas R	9
27.089	2263	Américo Sallas R	9
27.090	2263	Américo Sallas R	9
27.091	2263	Américo Sallas R	9
		JD ELDORADO	
14.043	0327	Candido Mojola Dr Av	11
14.043	2553	Waldemar Guido da Costa R	11
14.043	2554	Maria Thereza H.Bortolino Almeida R	11
14.043	2555	Cândida Gaspari Luchini R	11
14.043	2556	Catarina Mochi Colasanto R	11
		MARGINAL DA ANHANGUERA	
27.047	1570	Marginal Anhanguera Av	6
27.047	0122	Anhanguera Rd	6
27.058	0122	Anhanguera Rd	6
27.119	1570	Marginal Anhanguera Av	6
		CAPITAL VILLE	
78.001	2641	Paulo de Faria R	17
78.002	2644	Piracicaba R	17
78.002	2645	Pirajui R	17
78.002	2641	Paulo de Faria R	17
78.003	2645	Pirajui R	17
78.003	2639	Praia Grande R	17
78.003	2640	Platina R	17
78.003	2641	Paulo de Faria R	17
78.004	2640	Platina R	17
78.004	2643	Piratininga R	17
78.004	2641	Paulo de Faria R	17
78.005	2641	Paulo de Faria R	17
78.006	2641	Paulo de Faria R	17
78.006	2642	Pirangi R	17
78.006	2643	Piratininga R	17
78.007	2641	Paulo de Faria R	17
78.007	2642	Pirangi R	17
78.007	2645	Pirajui R	17
		RECANTO IV CENTENÁRIO	
28.014	189	Aristides Mariotti R	9
28.014	1528	Vitor Brecheret R	9
28.017	70	Almeida Júnior R	9
28.017	189	Aristides Mariotti R	9
28.017	328	Cândido Portinari R	9
28.017	1528	Vitor Brecheret R	9
28.018	127	Anita Malfatti R	9
28.018	1529	Vitor Meirelles R	9
28.019	127	Anita Malfatti R	9
28.019	261	Benedito Calixto R	9
28.019	1529	Vitor Meirelles R	9
28.020	189	Aristides Mariotti R	9
28.020	261	Benedito Calixto R	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum²T
28.020	328	Cândido Portinari R	9
28.020	1529	Vitor Meirelles R	9
28.021	70	Almeida Júnior R	9
28.021	145	Antonio Francisco Lisboa R	9
28.021	328	Cândido Portinari R	9
28.089	70	Almeida Júnior R	9
28.089	145	Antonio Francisco Lisboa R	9
28.089	1208	Pedro Américo R	9
28.048	189	Aristides Mariotti R	9
JD AMÉRICA			
28.003	473	Emilio Mazzola Prof R	9
28.003	601	Gelson Comparini R	9
28.003	1209	Pedro Bulisani R	9
28.004	473	Emilio Mazzola Prof R	9
28.004	478	Ernesta Martinasso R	9
28.004	1209	Pedro Bulisani R	9
28.005	478	Ernesta Martinasso R	9
28.005	1120	Nicolau Yarid R	9
28.006	217	Augusto Lima R	9
28.006	468	Emilia Frasson R	9
28.006	473	Emilio Mazzola Prof R	9
28.006	1120	Nicolau Yarid R	9
28.007	217	Augusto Lima R	9
28.007	344	Carmela Nano R	9
28.007	1120	Nicolau Yarid R	9
28.024	344	Carmela Nano R	9
28.024	473	Emilio Mazzola Prof R	9
28.025	473	Emilio Mazzola Prof R	9
28.025	601	Gelson Comparini R	9
28.026	344	Carmela Nano R	9
28.026	484	Ernesto Pincinato R	9
28.027	344	Carmela Nano R	9
28.027	484	Ernesto Pincinato R	9
28.043	468	Emilia Frasson R	9
QUINTA DAS VIDEIRAS			
28.011	10	Adelaide Pontes Laureano Profa R	9
28.011	484	Ernesto Pincinato R	9
28.011	1244	Pinheiros R. dos	9
28.012	10	Adelaide Pontes Laureano Profa R.	9
28.012	12	Adelina Maria Figueiredo R	9
28.012	484	Ernesto Pincinato R	9
28.013	484	Ernesto Pincinato R	9
28.015	484	Ernesto Pincinato R	9
28.015	900	Juhan Kartau Mtro R	9
28.016	484	Ernesto Pincinato R	9
28.016	604	Geraldo Antonio Pereira R	9
28.016	900	Juhan Kartau Mtro R	9
28.030	10	Adelaide Pontes Laureano Profa. R	9
28.031	10	Adelaide Pontes Laureano Profa. R	9
28.032	484	Ernesto Pincinato R	9
28.044	484	Ernesto Pincinato R	9
28.045	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.045	1478	Tolmino Martini Dr. R	9
28.046	484	Ernesto Pincinato R	9
28.046	1478	Tolmino Martini Dr. R	9
28.047	484	Ernesto Pincinato R	9
28.047	604	Geraldo Antonio Pereira R	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum ² T
28.028	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.029	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.029	484	Esnesto Pincinato R	9
		JD TANNUS	
73.013	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.013	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.014	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.014	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.015	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.015	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.015	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.015	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.016	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.016	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.016	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.017	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.017	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.017	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.017	2121	Victório Dinazio R	9
73.018	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.018	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.018	2121	Victório Dinazio R	9
73.019	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.019	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.019	2121	Victório Dinazio R	9
73.019	2122	Bruno Trevisan R	9
73.020	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.020	2121	Victório Dinazio R	9
73.020	2122	Bruno Trevisan R	9
73.021	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.021	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.021	2122	Bruno Trevisan R	9
73.021	2123	José Wechsler R	9
73.022	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.022	2122	Bruno Trevisan R	9
73.022	2123	José Wechsler R	9
73.023	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.023	2123	José Wechsler R	9
73.023	2124	Marginal Av	9
73.024	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.025	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.026	2124	Marginal Av	9
		JD ERMIDA II	
71.048	2127	Guerino Molena (Neno) R	9
71.049	2127	Guerino Molena (Neno) R	9
71.049	2128	Flavio Santoro R	9
71.049	2132	Sebastião Rosa Martins R	9
71.050	2127	Guerino Molena (neno) R	9
71.050	2132	Sebastião Rosa Martins R	9
71.051	2128	Flavio Santoro R	9
71.051	2129	Angelo Pernambuco Dr R	9
		JD TEREZA CRISTINA	
68.026	1912	Joao Negro Ver R	9
68.026	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9
68.026	1915	Nicolau Yarid Neto Eng Av	9
68.027	1913	Manoel Francisco dos Santos R	9
68.027	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum ² T
68.027	1915	Nicolau Yarid Neto Eng Av	9
68.028	1905	Jose Augusto Machado R	9
68.028	1913	Manoel Francisco dos Santos R	9
68.028	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9
68.029	1910	Eusebio Nogueira Machado R	11
68.029	1912	Joao Negro Ver R	9
68.029	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.048	1915	Nicolau Yarid Neto Eng Av	9
68.030	1911	Joao Alberto Moraes Pereira R	11
68.031	1909	Mario Dumangin Santos R	11
68.031	1910	Eusebio Nogueira Machado R	11
68.031	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.032	1908	Pedro Giuntini R	11
68.032	1909	Mario Dumangin Santos R	11
68.032	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.033	1911	Joao Alberto Moraes Pereira R	11
68.034	1907	Mario Zambon R	11
68.034	1908	Pedro Giuntini R	11
68.034	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.035	733	Reynaldo Porcari Av	11
68.035	1907	Mario Zambon R	11
68.035	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.036	1904	Bruno Torelli Pastor R	11
68.036	1905	Jose Augusto Machado R	11
68.036	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.037	1902	Jose Antonio Paulielo R	11
68.037	1903	Alcides Pedro da Silva Fachine R	11
68.037	1904	Bruno Torelli Pastor R	11
68.038	1902	Jose Antonio Paulielo R	11
68.038	1903	Alcides Pedro da Silva Fachine R	11
68.039	733	Reynaldo Porcari Av	11
68.039	1902	Jose Antonio Paulielo R	11
68.039	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
JD MOLINARI			
60.027	61	Alexandre Milani R	10
60.027	803	Joao Tomasi R	10
60.027	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.028	1154	Orlando Fava R	10
60.028	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.043	61	Alexandre Milani R	10
60.043	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.044	1154	Orlando Fava R	10
60.044	1337	Roque Domingos Molinari R	10
JD CAXAMBU			
57.002	580	Francisco Silverio Molinari Av	10
57.002	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
57.003	910	Giustiniano Borin Av	10
57.003	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
57.004	910	Giustiniano Borin Av	10
57.004	1223	Pedro Molinari R	10
57.004	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
57.005	580	Francisco Silverio Molinari Av	10
57.005	910	Giustiniano Borin Av	10
57.005	1223	Pedro Molinari R	10
57.006	580	Francisco Silverio Molinari Av	10
57.006	608	Geronimo Agnolon R	10
57.006	910	Giustiniano Borin Av	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum ² T
57.007	608	Geronimo Agnolon R	10
57.007	772	Joao Chiaramonte R	10
57.007	910	Giustiniano Borin Av	10
57.008	682	Humberto Cereses Av	10
57.008	772	Joao Chiaramonte R	10
57.008	910	Giustiniano Borin Av	10
58.002	910	Giustiniano Borin Av	10
58.002	1307	Ricardo Fava R	10
58.002	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
58.003	861	José Fontebasso R	10
58.003	1307	Ricardo Fava R	10
58.003	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
58.004	861	José Fontebasso R	10
58.004	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
58.004	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
58.005	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
58.005	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
58.005	1069	Meris Baptista Leoni R	10
58.005	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
58.006	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
58.006	1069	Meris Baptista Leoni R	10
58.006	1522	Vinicola R	10
58.007	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.001	61	Alexandre Milani Av	10
60.004	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.004	772	João Chiaramonte R	10
60.004	861	José Fontebasso R	10
60.004	910	Giustiniano Borin Av	10
60.004	1816	Benedicto Delphino B Martins Dr. R	10
60.005	772	João Chiaramonte R	10
60.005	861	José Fontebasso R	10
60.005	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.006	61	Alexandre Milani Av	10
60.006	772	João Chiaramonte R	10
60.006	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.007	61	Alexandre Milani Av	10
60.007	772	João Chiaramonte R	10
60.007	1069	Meris Baptista Leoni R	10
60.007	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
60.008	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.008	772	João Chiaramonte R	10
60.008	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.008	1069	Meris Baptista Leoni R	10
60.009	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.009	1069	Meris Baptista Leoni R	10
60.010	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.010	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.010	861	José Fontebasso R	10
60.010	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.011	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.011	772	João Chiaramonte R	10
60.011	861	José Fontebasso R	10
60.011	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.012	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.012	772	João Chiaramonte R	10
60.012	861	José Fontebasso R	10
60.012	910	Giustiniano Borin Av	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum ² T
60.013	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.013	861	José Fontebasso R	10
60.013	910	Giustiniano Borin Av	10
60.014	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.014	861	José Fontebasso R	10
60.014	910	Giustiniano Borin Av	10
60.014	1223	Pedro Molinari R	10
60.015	861	José Fontebasso R	10
60.015	910	Giustiniano Borin Av	10
60.015	1223	Pedro Molinari R	10
60.015	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
60.016	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.016	861	José Fontebasso R	10
60.016	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.016	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
60.017	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.017	1069	Meris Baptista Leoni R	10
60.018	975	Luiz Hungaro Pc	10
60.024	61	Alexandre Milani Av	10
60.024	139	Antonio Borin Com Av	10
60.024	682	Humberto Cereser Av	10
		JD CAROLINA	
68.051	731	Francisco Nobre Av	5
68.051	1922	José Gothard Av	5
68.051	2183	João Saviato R	5
68.052	1942	Acesso Et Velha Itupeva Cm de	5
68.052	2184	Eunice Carneiro Fonseca R	5
68.053	2184	Eunice Carneiro Fonseca R	5
68.053	2185	Pedro Scabin R	5
68.054	2185	Pedro Scabin R	5
68.054	2186	Paulo Rocha R	5
68.055	2183	João Saviato R	5
68.055	2186	Paulo Rocha R	5
68.055	2187	Alvaro Carlos Fernandes Costa R	5
68.056	2187	Alvaro Carlos Fernandes Costa R	5
68.056	2188	Angelo Martinelli R	5
68.057	731	Francisco Nobre Av	5
68.057	1922	José Gothard Av	5
68.057	2183	João Saviato R	5
68.057	2188	Angelo Martinelli R	5
		VILA PIRES	
68.006	1932	Alfredo Abaid R	5
68.006	1933	José dos Anjos R	5
68.006	1934	Manoel Camunhas R	5
68.009	1932	Alfredo Abaid R	5
68.009	1933	José dos Anjos R	5
68.009	1934	Manoel Camunhas R	5
68.013	1932	Alfredo Abaid R	5
		VILA NOVA MEDEIROS	
68.016	1923	Benedito Camargo R	5
68.016	1924	Octávio Correa Pupo R	5
		JD S.PAULO/CHAC.PLANALTO/ARRAIAL SOUZAS	
68.012	1935	David Palombo R	5
68.012	1937	Antonio Porcari R	5
68.013	1935	David Palombo R	5
68.013	1937	Antonio Porcari R	5
68.013	1936	Mario Aricó R	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum²T
68.021	731	Francisco Nobre Av	5
68.021	1937	Antonio Porcari R	5
68.021	2409	Maria Rosa Brescancini R	5
68.022	1937	Antonio Porcari R	5
68.023	731	Francisco Nobre Av	5
68.023	1937	Antonio Porcari R	5
68.023	1940	Municipal Et	5
68.023	2409	Maria Rosa Brescancini R	5
MEDEIROS			
68.016	731	Francisco Nobre Av	5
68.019	731	Francisco Nobre Av	5
68.020	731	Francisco Nobre Av	5
VARJÃO			
79.001	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoli	4
79.002	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoli	4
79.002	2746	2 R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.003	2747	3 R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.003	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoli	4
79.003	2746	2R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.004	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.004	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoli	4
79.005	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.006	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.007	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.007	1614	Luiz Latorre Prefeito Av	4
79.008	1614	Luiz Latorre Prefeito Av	1
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA			
77.049	2651	1 R	3
77.049	2652	2 R	3
77.049	2653	3 R	3
77.049	2654	4 R	3
77.049	2655	5 R	3
77.050	2653	3 R	3
77.050	2654	4 R	3
PARQUE CIDADE JARDIM - ETAPA II			
25		Todos os logradouros	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

J U S T I F I C A T I V A

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Submetemos a apreciação dessa Colenda Casa de Leis projeto de lei complementar objetivando alterar a Lei nº 3.637, de 29 de novembro de 1990, que instituiu a Planta de Valores relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

A Planta Genérica de Valores tem por finalidade indicar os preços básicos unitários dos terrenos e construções, correspondentes às condições de mercado imobiliário local, devendo os preços possuir uniformidade e homogeneidade para instruir a apuração do valor venal, base de cálculo tributária.

Certo é que a Planta Genérica de Valores há que ser revista anualmente. Quando isso não ocorre, ela é corrigida de maneira uniforme pela aplicação de índice monetário, via de regra, a inflação oficial, extensivos a toda a massa de imóveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Esta situação, se mantida durante muitos anos, provoca distorções capazes de romper o equilíbrio e equidade fiscais, pois é sabido que a valorização ou desvalorização imobiliária não guardam relação exclusiva com taxas inflacionárias, tampouco se dão de forma idêntica por todo o território municipal.

Os valores básicos integrantes da Planta de Genérica de Valores devem guardar compatibilidade com a forma constante da legislação tributária, bem como correspondência com os dados e informações do cadastro imobiliário.

Os valores de metro quadrado da Planta devem variar, no caso dos terrenos, de acordo com a sua localização, nela incorporados todos os aspectos com influência na formação do preço. Já para as edificações os valores devem ser distintos conforme o tipo da obra (casa, indústria, etc.) e padrão de acabamento (luxo, média, popular, etc.).

No Município de Jundiaí, desde 1º de janeiro de 1991, início de vigência da Lei nº 3.637/90, que instituiu a atual Planta Genérica de Valores, procedeu-se tão-somente a aumentos lineares, contrariando os princípios básicos abordados que se impõe serem retomados através dos procedimentos ora propostos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Assim, mister se faz adequar os códigos de determinadas faces de quadras de terrenos, decorrentes de melhoramentos urbanos consistentes em pavimentação, urbanização, instituição de condomínio fechado, bem como equiparação de valores em áreas contíguas, permitindo com a introdução das alterações pretendidas, o restabelecimento do equilíbrio e equidade fiscais.

Saliente-se, ainda, que para as alterações de faces de quadras que ora se propõe os dados apurados foram obtidos mediante pesquisa do mercado imobiliário, sendo que as mesmas correspondem tão-somente a 10% (dez por cento) do universo dos lançamentos gerais.

No que concerne à área territorial, após processar-se a adequação mencionada, pretende-se elevar linearmente, à razão de 80% (oitenta por cento) o valor do metro quadrado unitário, percentual esse que abrange a variação inflacionária do exercício e uma elevação real que, somados, ficarão muito aquém do valor das áreas territoriais no mercado imobiliário do Município.

Quanto à área construída, pretende-se ajustar o valor do metro quadrado, com elevação dos preços muito aquém do mercado da construção civil, conforme se afere



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

através dos Custos Unitários PINI de Edificações, divulgado pela Revista Construção, publicada pela Editora Pini.

Como consequência dos procedimentos antes apontados, há necessidade de serem modificadas as tabelas I (valor unitário de metro quadrado de terrenos), VI (valor unitário de metro quadrado de construção) e VIII (Setor 99 - Rural), que integram a Lei nº 3.637/90 e suas alterações, na forma pretendida, conforme as tabelas que integram o presente projeto de lei complementar.

Motivados, pois, pelas razões já explanadas e considerando que as adequações propostas, fruto da análise dos órgãos envolvidos, darão ensejo a que os recursos delas providos revertam em prol das ações estabelecidas para Jundiaí, firmamos nossa convicção que os Nobres Vereadores apresentarão seu integral apoio à nossa iniciativa.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

cct/3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 22
proc. 23.941
WU

LANÇAMENTOS SIMULADOS

1998

CITUR
 IPM059

** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI **
 ** S.M.F. - RESUMO ESTATISTICO DE LANCAMENTOS DE 1998 **

ANEXO
 Pág: 1
 30/09/1997
 11:21:58

Inscricao	Endereco	Num. Uso Padr.	Fracao	Testada	Area	MT2	Lancado em 1997	Lancado em 1998	%
08.023.055	FERNAO DIAS PIES LEVE R	00365	10	12	1.0000	140	84,50	152,12	80,02
TOTAL							29.878,40	53.782,78	
09.001.013	OSWALDO CRUZ R	00102	40	31	1.0000		281,07	505,97	80,02
09.001.053	OSWALDO CRUZ R	00258	40	33	1.0000		128,20	227,18	80,02
09.002.004	MARIA STA R	00292	51	62	1.0000		265,06	477,07	79,99
09.006.078	PEDRO SAO R	00101	10	11	1.0000		29,60	53,29	80,03
09.013.023	JOAQUIM NABUCCO R	00480	21	23	0,0312		61,62	103,44	67,68
TOTAL							763,62	1.366,95	
10.001.013	EMILE PILLON R	00252	42	31	1.0000		111,47	194,11	74,14
10.003.057	DO RIO BRANCO BR R	00207	80	72	1.0000		537,26	928,39	72,80
10.003.041	OLAVO GUIMARAES DR AV	00305	10	11	1.0000		95,29	171,54	80,02
10.007.004	MOREIRA CESAR R	00222	40	32	1.0000		731,12	1.126,11	80,01
10.057.007	FERNANDO ARENS AV	01428	10	12	1.0000		186,10	335,26	80,01
TOTAL							1.661,44	2.945,51	
11.002.071	HEGG DR R	00120	20	23	0,0732		136,55	245,81	80,01
11.026.055	NAPOLIEAO MAZZALI R	00217	10	12	1.0000		119,59	215,28	80,02
11.049.030	CURADO CAP R	00500	40	33	1.0000		143,80	244,87	70,29
11.078.034	NOEMIA DE QUEIROZ TELLES FONSECA R	00104	40	62	1.0000		375,15	675,29	80,01
11.113.001	CACONDE R	00080	50	51	1.0000		1.045,07	1.881,41	80,03
TOTAL							1.820,16	3.263,66	
12.002.011	MARTA STA R	00104	10	12	1.0000		100,29	180,53	80,01
12.004.010	CIÇA R	00038	40	32	1.0000		159,77	278,74	73,22
12.005.015	ESPANHA R	00019	10	11	1.0000		31,93	55,76	74,63
12.005.053	SUICA R	00233	61	61	1.0000		249,44	429,10	80,03
12.016.075	BOM JESUS DE PIRAPORA R	02015	71	73	1.0000		915,68	1.635,84	80,01
TOTAL							1.635,84	3.056,75	
13.001.023	PEDRO I DOM AV	00381	64	80	1.0000		54,76	98,58	80,02
13.012.010	BALDUINO DO AMARAL GORGEL DR R	00098	10	11	1.0000		422,05	759,74	80,01
13.019.037	ROMEU DETOMI R	00033	40	31	1.0000		33,98	61,14	79,93
13.025.010	CLAUTILDE COPELLI DE MIRANDA AV	00033	40	31	1.0000		904,72	1.628,62	80,02
13.026.004	JUNDIAI AV	01337	51	61	1.0000		394,73	708,66	79,76
TOTAL							1.809,74	3.256,75	
14.004.006	CHARQUEADA R	00036	10	12	1.0000		97,63	175,78	80,05
14.041.023	ITIRAPINA R	01015	51	63	1.0000		7,186	12,940	80,00
14.042.020	LUIZ LATORRE PREF AV	04860	50	52	1.0000		31,051	58,332	80,00
14.050.024	EMILIO FERRE R	00000	62	80	1.0000		32,52	58,55	80,04
14.063.034	FRANCISCO DAL SANTO R	00040	20	23	0,1321		162,90	293,24	80,01
TOTAL							15.958,78	28.726,36	
15.001.005	PALMIRA CERVI BARBARO R	00332	10	10	1.0000		52,57	94,64	80,02
15.014.008	ITIRAPINA R	01406	10	32	1.0000		212,67	384,61	80,01
15.017.015	JOSE DE CASTRO MARCONDES PREF AV	00418	51	80	1.0000		43,56	82,72	79,98
15.028.013	JOSE DE CASTRO MARCONDES PREF AV	00584	60	61	1.0000		26,66	47,99	80,01
15.045.018	FELIPE ELIAS DR R	00253	10	12	1.0000		109,35	196,85	80,02
TOTAL							448,21	805,83	
16.002.012	WALTER CAMPOS R	00045	10	12	1.0000		127,13	228,92	80,07

CIDRUS
IPW069

** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI **
** S.M.F. - RESUMO ESTATISTICO DE LANÇAMENTOS DE 1998 **

ANEXO

Pag: 1/1997
30/09/1997
11:21:58

Inscricao	Endereco	Num. Uso Padr.	Fracao	Testada	Area	MT2	Lancado em 1997	Lancado em 1998
16.003.039	OPREZINDA LOPES OLIVEIRA R	00166	10	11	1.0000	8	200	08
16.003.042	ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA AV	S/N	10	10	1.0000	13	275	12
16.005.010	TIRILO PRIMO BELLINI R	00386	42	32	1.0000	24	256	06
16.026.031	TRADENYES R	00000	60	80	1.0000	18	202	15
TOTAL							415,16	
17.004.003	MARIO CHAVES PROF R	00028	10	11	1.0000	6	100	09
17.010.029	FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS IRMA R	00068	51	32	1.0000	16	480	12
17.020.009	ANTONIO BORIN CDOR AV	00000	60	61	1.0000	23	390	07
17.047.003	HONORATO SPLANDORIN R	00477	10	12	1.0000	20	720	12
17.054.001	HONORATO SPLANDORIN R	00189	50	52	1.0000	357	143,333	12
TOTAL							58.102,53	
18.018.010	GLORIA ROCHA GENOVESE R	00073	31	33	1.0000	39	800	10
18.021.039	JANUARIO BARBOSA PE R	00105	10	10	1.0000	15	365	10
18.024.030	AUGUSTO DOS ANJOS R	00151	10	11	1.0000	8	160	10
18.030.006	VENERANDO NALINI MONS R	00000	10	11	1.0000	19	1.829	07
18.035.108	ATIBALA R	00500	20	23	0,0139	76	3.832	11
TOTAL							669,156	
19.037.030	ANTENOR SOARES GANDRA DR R	00672	50	33	1.0000	10	400	17
19.037.037	ANTENOR SOARES GANDRA DR R	00722	51	61	1.0000	10	603	17
19.037.048	ANTENOR SOARES GANDRA DR R	00000	60	80	1.0000	10	400	17
19.041.072	JOAO MENDES DE ALMEIDA R	00137	10	11	1.0000	12	304	11
19.051.006	ALEXANDRE POZZANI R	00027	50	52	1.0000	10	434	12
TOTAL							1.498,90	
20.002.002	ANGELO CORRADINI R	00350	51	61	1.0000	26	31.010	06
20.002.003	ANGELO CORRADINI R	00073	10	12	1.0000	10	421	06
20.002.011	BENTO DO AMARAL GURGEL DR AV	00254	10	10	1.0000	10	297	06
20.003.052	MARICA DE MO R	00237	10	13	1.0000	5	165	06
20.003.100	BENTO DO AMARAL GURGEL DR AV	00000	40	31	1.0000	12	284	07
TOTAL							1.962,13	
21.001.009	JUSSARA R	00204	10	11	1.0000	27	504	01
21.002.001	BENTO DO AMARAL GURGEL DR AV	00165	42	31	1.0000	10	350	06
21.025.018	SERGIO MILLIET R	00007	42	31	1.0000	10	252	09
21.026.029	CARLOS ANGELO MATHION R	01420	81	72	1.0000	165	72.600	09
21.026.031	JOSE PALERMO TEN R	00645	10	11	1.0000	10	250	09
TOTAL							9.178,72	
22.002.010	GOIANIA R	00085	50	52	1.0000	12	274	10
22.011.010	GOIANIA R	00340	10	12	1.0000	5	250	10
22.021.027	IRACY FERREIRA BUENO R	00101	20	23	0,0119	219	7.812	11
22.033.006	LITZ CARPI R	00193	10	11	1.0000	10	209	09
22.044.002	FERNANDO DE NORONHA R	00186	50	32	1.0000	16	480	10
TOTAL							544,37	
23.022.004	FERNANDO ARENS AV	01830	50	53	1.0000	66	2.077	15
23.022.012	SAMUEL MARTINS AV	01111	10	12	1.0000	11	374	15
23.023.005	SAMUEL MARTINS AV	01415	10	32	1.0000	12	300	15
23.030.010	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA R	00390	64	80	1.0000	15	300	10
23.034.010	SAMUEL MARTINS AV	01717	10	12	1.0000	11	301	12
TOTAL							140,45	

CITJUN
IPM069

** S.M.F. - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JONDIÁI **
RESUMO ESTATÍSTICO DE LANÇAMENTOS DE 1998 **

ANEXO

Pag: 1/1997
30/09/1997
11:21:58

Inscricao	Endereco	Num. Uso Padr.	Fracao	Testada	Area	MT2	Lancado em 1997	Lancado em 1998
TOTAL		5			2.370,39		4.251,17	
24.005.039	BOM JESUS DE PIRAPORA R				919	17	444,35	799,88
24.008.011	MANOEL GOMES COSTA R				78	11	18,83	33,92
24.013.002	BOM JESUS DE PIRAPORA R				350	17	331,82	597,30
24.018.108	QUATORZE DE DEZEMBRO AV				4.000	19	67,48	114,28
24.044.006	GLORIA DA R				200	11	40,65	73,20
TOTAL		5			200	11	903,13	1.618,58
25.001.001	NACCOES UNIDAS AV				175	10	153,26	275,90
25.008.008	JOSE DE JESUS R				264	08	377,44	67,47
25.011.022	NACCOES UNIDAS AV				196	08	30,70	54,60
25.012.084	NACCOES UNIDAS AV				193	10	38,54	105,40
25.012.089	NACCOES UNIDAS AV				414	10	95,27	171,53
TOTAL		5			414	10	374,81	674,90
26.001.003	LEONITA FABER LADEIRA PREF AV				300	10	108,23	194,83
26.001.027	LEONITA FABER LADEIRA PREF AV				600	10	81,27	146,33
26.001.087	LEONITA FABER LADEIRA PREF AV				24	12	449,24	808,72
26.002.003	NEEMIA DE QUEIROZ TELLES FONSECA R				117	03	305,58	450,03
26.002.004	VELMA PARA SAO PAULO ET				119	03	807,75	1.452,08
TOTAL		5			119	03	1.752,07	3.152,99
27.001.090	CASTINAVITA MARTINS R				41.107	08	3.337,84	6.011,74
27.034.023	ARAPONGAS R				315	08	209,05	376,37
27.054.016	ORLANDO VICENTE DANGIERI PROF R				50	15	1.112,70	2.003,17
27.059.043	IBIPOBA R				250	09	53,83	96,91
27.124.505	JOAO CARBONARI JUNIOR R				6.810	10	50,97	85,92
TOTAL		5			100	10	4.764,39	8.574,11
28.012.007	ADELATDE PONTES LAUREANO PARA R				750	09	75,05	155,55
28.036.031	GUMERCINDO BARRANQUEIROS CIOR R				509	09	97,72	152,31
28.047.044	ERNESTO PINCIOTTI R				10	02	72,32	146,48
28.048.007	ARISTIDES MARIOTTI R				12	02	446,29	881,47
28.063.036	GUMERCINDO BARRANQUEIROS CIOR R				483	18	574,43	1.034,08
TOTAL		5			18	18	1.260,88	2.371,89
29.002.017	LAERTE RAMOS CARVALHO PROF R				312	10	115,34	207,66
29.003.023	IPES DOS AL				73	10	577,64	840,25
29.018.029	CEDROS DOS AL				9	09	27,98	50,38
29.031.021	DUARTE LEOPOLDO E SILVA DOM R				6	09	36,84	66,33
29.033.056	AMELIA LAIORE AV				29.670	15	33.873,69	60.976,19
TOTAL		5			94	15	35.633,49	64.180,81
30.004.023	TEREZA CRISTINA DONA R				311	08	52,42	80,16
30.004.121	CARLOS CHAGAS R				239	08	78,55	130,87
30.004.126	JOAO ANTONIO MEGCATTI AV				1.500	12	2.213,41	3.984,04
30.005.007	OSCAR CANTONI R				270	08	109,50	185,90
30.020.039	AMELIA LAIORE AV				26.488	12	3.999,25	7.197,88
TOTAL		5			178	12	6.451,13	11.593,13
31.001.005	MARGINAL ANHAQUERA AV				1.620	17	1.230,26	2.214,59
31.007.031	JOSE FRANCISCO DE CASTRO R				250	08	121,54	218,83

Inscricao	Endereco	Num. Uso Padr.	Fracao	Testada	Area	MT2	Lancado em 1997	Lancado em 1998
31.023.011	ANTONIO LOIZ ZORZI DR R	00174	10	11	1.0000	10	61,71	111,16
31.023.026	JOSE FRANCISCO NETO R	00000	42	31	1.0000	10	80,92	145,65
31.050.003	BENTO FIGUEIREDO AV	00630	40	31	1.0000	10	54,40	97,98
TOTAL	5						1.548,83	2.788,21
32.001.001	MARGINAL ANHANGUERA AV	00000	50	51	1.0000	67	3,74	6.462,53
32.002.020	ITU VELHA ET	00460	51	62	1.0000	54	869,62	1.565,23
32.003.022	ANHANGUERA RD	S/N	51	52	1.0000	87	3.970,63	7.147,52
32.006.007	ITU VELHA ET	00465	50	52	1.0000	236	3.660,93	6.589,53
32.008.009	GABRIEL PAULINO BUENO COUTO DOM RD	00000	40	32	1.0000	101	2.050,63	3.504,18
TOTAL	5						14.266,30	25.268,99
33.001.009	2 AV	00000	50	52	1.0000	100	8.277,66	14.901,92
33.001.012	BETA AV	00451	42	31	1.0000	50	1.698,36	3.059,16
33.001.013	BETA AV	00451	50	52	1.0000	190	2.187,81	3.827,81
33.004.007	INDUSTRIAS DAS AV	00547	50	53	1.0000	72	8.801,12	14.779,22
33.008.001	INDUSTRIAS DAS AV	S/N	61	71	1.0000	137	1.192,03	2.145,45
TOTAL	5						22.117,18	38.753,56
34.001.004	NAVARRO DE ANDRADE AV	00000	51	60	1.0000	250	75,46	135,69
34.001.005	NAVARRO DE ANDRADE AV	S/N	10	10	1.0000	30	772,41	1.384,29
34.001.012	NAVARRO DE ANDRADE AV	03885	10	11	1.0000	224	661,03	1.188,44
34.001.030	NAVARRO DE ANDRADE AV	00000	71	72	1.0000	300	3.786,41	6.812,42
34.001.032	NAVARRO DE ANDRADE AV	S/N	10	14	1.0000	150	1.395,22	2.491,61
34.001.042	NAVARRO DE ANDRADE AV	00000	62	12	1.0000	150	2.798,26	4.891,46
TOTAL	6						9.338,79	16.903,91
35.001.004	JOAO CERESER RD	00000	10	11	1.0000	142	52,92	99,24
35.004.001	CONSTRANCIO CINTRA ENG RD	00035	42	33	1.0000	10	241,77	435,23
35.004.002	CONSTRANCIO CINTRA ENG RD	00265	42	32	1.0000	32	180,28	324,57
35.005.009	MARIN LUCIA BUSATO R	00167	10	11	1.0000	10	38,91	68,40
35.007.010	AUGUSTO MAZZI AV	S/N	50	52	1.0000	320	4.102,22	7.387,12
TOTAL	5						5.116,10	9.209,56
36.001.008	MARCO LEITE MUNICIPAL ET	00750	10	12	1.0000	75	835,23	1.501,70
36.001.012	MARCO LEITE MUNICIPAL ET	00000	70	11	1.0000	50	479,91	79,81
36.001.013	MARCO LEITE MUNICIPAL ET	00000	10	10	1.0000	50	307,15	522,06
36.002.003	MARCO LEITE MUNICIPAL ET	00304	10	13	1.0000	9	111,37	189,89
36.002.026	MARCO LEITE MUNICIPAL ET	00448	10	14	1.0000	100	1.840,57	3.312,84
TOTAL	5						3.514,23	6.311,53
56.001.006	HUMBERTO CERESER AV	01665	10	11	1.0000	44	356,33	356,48
56.001.020	HUMBERTO CERESER AV	00000	50	51	1.0000	50	198,82	555,46
56.001.057	HUMBERTO CERESER AV	S/N	10	80	1.0000	45	432,38	777,11
56.001.060	HUMBERTO CERESER AV	02529	10	13	1.0000	24	376,94	547,32
56.005.009	JOAQUIM LAMANESES DE OLIVEIRA R	00353	10	12	1.0000	12	87,36	150,10
TOTAL	5						1.389,83	2.386,47
57.001.015	PARTICULAR CM	00000	10	10	1.0000	88	5,339	146,94
57.001.028	ALGOAS R	00000	10	11	1.0000	10	81,53	120,08
57.003.007	SILVESTRE JOSE DE OLIVEIRA AV	00505	40	32	1.0000	10	169,400	80,21
57.006.017	GERONIMO AGNOLON R	00351	10	12	1.0000	10	108,56	209,75
57.007.004	GERONIMO AGNOLON R	00340	10	13	1.0000	10	86,01	167,45
TOTAL							176,30	329,99

CiJm
IPM069
** S.M.F. - RESUMO ESTATISTICO DE LANCAMENTOS DE 1998 **
anexo
30/09/1997
11:21:58

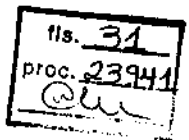
Inscricao	Endereco	Num. Uso Padr.	Fracao	Testada	Area	MT2	Lancado em 1997	Lancado em 1998	1997	1998	1997	1998
58.001.023	JOSE PIOVESAN PIHO R	00052	51	31	1.0000	14	12.950	01	1.063,84	1.915,26	80,03	80,03
58.001.040	ANTONIO BORIN CDOR AV	00000	50	51	1.0000	94	5.182	06	579,60	1.043,08	79,97	79,97
58.002.043	GIUSTINIANO BORIN AV	05249	10	12	1.0000	1.300	1.300	02	98,74	1.177,67	79,94	79,94
58.011.001	SILVESTRE JOSE DE OLIVEIRA AV	00475	10	12	1.0000	1.310	1.310	10	93,88	180,10	92,84	92,84
TOTAL	ANTONIO BORIN CDOR AV	00000	84	72	1.0000	12	175	09	32,63	58,16	80,08	80,08
59.001.009	HUMBERTO CERESER AV	S/N	10	12	1.0000	85	5.455	01	1.888,69	3.374,87	80,15	80,15
59.001.013	HUMBERTO CERESER AV	05170	10	12	1.0000	109	4.262,62	01	135,13	243,43	80,18	80,18
59.002.002	JOAO BATISTA SFLANDRELLA AV	S/N	10	11	1.0000	136	34.759	01	426,62	768,69	80,18	80,18
59.002.025	HUMBERTO CERESER AV	S/N	10	11	1.0000	149	20.846	01	178,35	321,35	80,18	80,18
59.003.008	JOAO BATISTA SFLANDRELLA AV	00689	10	11	1.0000	160	23.100	01	250,75	451,82	80,19	80,19
TOTAL	JOAO BATISTA SFLANDRELLA AV	00689	10	11	1.0000	160	23.100	01	285,93	515,19	80,18	80,18
60.007.032	ALEXANDRE MILANI AV	00171	51	80	1.0000	10	500	10	1.276,78	2.100,48	80,15	80,15
60.024.014	ANTONIO BORIN CDOR AV	00000	62	32	1.0000	33	1.139	10	70,37	137,72	80,36	80,36
60.032.008	NARCISO MARQUESIN AV	00110	10	11	1.0000	24	1.528	08	406,16	722,92	80,36	80,36
60.040.016	HUMBERTO CERESER AV	03051	51	62	1.0000	128	13.116	09	90,86	158,40	80,36	80,36
60.041.010	HUMBERTO CERESER AV	03861	10	52	1.0000	26	790	09	2.438,46	4.189,21	80,00	80,00
TOTAL	HUMBERTO CERESER AV	03861	10	52	1.0000	26	790	09	3.302,20	5.116,01	80,75	80,75
61.043.031	JATME BARROS CAMARA DOM R	00370	10	12	1.0000	12	585	07	160,77	289,45	80,04	80,04
61.055.005	JOAO BATISTA MADONNET R	00081	40	31	1.0000	22	331	07	61,51	110,77	80,08	80,08
61.057.060	ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA AV	00485	61	31	1.0000	93	3.510	08	648,10	1.167,15	80,09	80,09
61.078.003	JOAO BATISTA MADONNET R	00000	51	61	1.0000	12	148	07	73,73	132,76	80,06	80,06
61.078.042	CONSTANCO CINTRA ENG RD	S/N	50	52	1.0000	69	8.996	05	1.779,42	2.981,48	67,55	67,55
TOTAL	CONSTANCO CINTRA ENG RD	S/N	50	52	1.0000	69	8.996	05	2.723,53	4.681,61	67,55	67,55
62.001.010	ANTONIO MULLER AV	S/N	10	31	1.0000	90	5.090	03	274,19	493,12	79,87	79,87
62.002.002	ANTONIO MULLER AV	S/N	10	51	1.0000	61	2.920	03	371,84	669,12	79,95	79,95
62.002.005	ANTONIO MULLER AV	02815	10	10	1.0000	35	4.036	03	106,72	191,90	79,82	79,82
62.005.013	STALPIRONAS DAS AL	S/N	51	32	1.0000	148	4.035	03	615,51	1.107,51	79,93	79,93
62.006.035	ANTONIO MULLER AV	S/N	50	53	1.0000	1.440	422.266	03	24.923,39	44.841,08	79,92	79,92
TOTAL	ANTONIO MULLER AV	S/N	50	53	1.0000	1.440	422.266	03	26.291,65	47.302,80	79,92	79,92
63.004.020	CRILA RICHTER PREFA R	00333	10	10	1.0000	15	250	05	26,28	47,26	79,83	79,83
63.007.012	NAVARRO DE ANDRADE AV	00155	40	31	1.0000	22	307	05	106,91	192,40	79,96	79,96
63.011.007	PLINIO DE ALMEIDA RAMOS R	00216	40	31	1.0000	10	250	05	65,51	117,90	79,97	79,97
63.012.001	PLINIO DE ALMEIDA RAMOS R	00010	60	62	1.0000	25	374	05	187,67	317,97	79,97	79,97
63.014.016	JOAO BUENO R	00120	10	32	1.0000	10	280	05	117,07	117,07	79,97	79,97
TOTAL	JOAO BUENO R	00120	10	32	1.0000	10	280	05	62,03	62,03	79,97	79,97
64.001.052	JOAO DA COSTA AV	S/N	10	11	1.0000	70	81.477	05	2.685,39	4.826,77	79,74	79,74
64.012.032	JOAO AUGUSTO CRUZ R	00000	64	80	1.0000	15	283	05	51,53	92,71	79,91	79,91
64.015.001	PASOVAL BORTOLO R	00130	11	32	1.0000	10	144,14	05	259,43	557,26	79,98	79,98
64.019.010	PASOVAL BORTOLO R	00225	42	32	1.0000	50	437	05	309,62	557,26	79,98	79,98
64.020.005	MARGINAL ROD VER GERALDO DIAS AV	S/N	10	12	1.0000	24	720	05	141,90	255,10	79,92	79,92
TOTAL	MARGINAL ROD VER GERALDO DIAS AV	S/N	10	12	1.0000	24	720	05	3.332,58	5.991,47	79,92	79,92
65.004.001	PEDRO CLARISMUNDO FORMARI PROF AV	02725	50	53	1.0000	400	21.803	05	4.591,01	8.261,15	79,94	79,94
65.004.002	PEDRO CLARISMUNDO FORMARI PROF AV	00000	80	72	1.0000	62	4.542	05	789,82	1.421,18	79,94	79,94

Inscricao	Endereco	Num. Uso Padr.	Fracao	Testada	Area	MT2	Lancado em 1997	Lancado em 1998	30/09/1997	11:21:58
65.005.010	PILOM STO R	00071	10	11	1.0000	14	80,81	145,53	80,09	
65.005.011	PILOM STO R	00000	42	31	1.0000	43	194,62	350,50	80,09	
65.021.012	JOSE RODRIGUES R	S/N	10	10	1.0000	15	96,59	173,61	79,74	
TOTAL		5					5.752,85	10.351,97		
66.001.006	ANTONIO CARBONARI CDOR AV	S/N	40	32	1.0000	41	522,80	940,52	79,90	
66.001.007	ANTONIO CARBONARI CDOR AV	S/N	10	12	1.0000	46	106,89	284,50	70,47	
66.003.002	ANTONIO CARBONARI CDOR AV	00400	50	52	1.0000	28	1.013,85	1.823,78	79,89	
66.004.012	CASA VELHA DA ET	00130	10	13	1.0000	33	268,68	483,31	79,88	
66.005.003	CASA VELHA DA ET	S/N	51	31	1.0000	51	638,57	1.148,18	79,80	
TOTAL		5					2.610,79	4.680,29		
67.001.002	MUNICIPAL ET	S/N	10	11	1.0000	74	715,75	1.286,86	79,79	
67.001.004	MUNICIPAL ET	S/N	10	12	1.0000	120	1.346,27	2.420,83	79,82	
67.001.006	MUNICIPAL ET	00000	10	12	1.0000	100	693,40	1.205,01	73,78	
67.003.002	MUNICIPAL ET	00000	10	11	1.0000	123	375,17	602,87	73,76	
67.004.002	MUNICIPAL ET	S/N	10	31	1.0000	80	671,03	1.134,88	69,13	
TOTAL		5					3.761,83	6.650,45		
68.002.009	MEDEIROS DOS ANJOS R	S/N	42	31	1.0000	178	270,98	487,23	79,80	
68.006.015	JOSE DOS ANJOS R	00000	10	11	1.0000	11	25,53	58,06	127,42	
68.013.080	REYVALDO PORCARI AV	S/N	50	52	1.0000	40	924,91	1.547,26	92,29	
68.038.012	ALCIDES PEDRO DA SILVA FACHINI R	00040	10	12	1.0000	20	220,88	425,87	92,81	
68.055.010	PAULO ROCHA R	00037	10	11	1.0000	6	26,91	52,97	96,84	
TOTAL		5					1.469,21	2.571,39		
69.006.032	ALICE GUTERMAR PELLEGRINI R	00348	10	11	1.0000	11	302,05	63,29	71,89	
69.008.003	HILDEBRANDO DE LACERDA R	00027	10	11	1.0000	14	26,30	47,33	79,96	
69.008.006	ALICE GUTERMAR PELLEGRINI R	00075	10	31	1.0000	20	56,47	101,63	79,97	
69.013.009	RICARDO CESAR FAVARO R	00524	ET	61	1.0000	26	90,92	163,49	79,82	
69.052.026	VELHA PARA SAO PAULO ET	00000	10	13	1.0000	53	654,20	1.177,09	79,93	
TOTAL		5					864,71	1.552,83		
70.003.009	JUSTINIANO ALVES DE SOUZA R	00000	64	80	1.0000	14	38,44	69,10	79,76	
70.006.014	DITILIO GABRIELI VIEIRA R	00050	42	31	1.0000	33	49,62	89,25	79,87	
70.010.015	LUPERCTO DECARLI R	00255	10	11	1.0000	50	70,95	127,54	79,76	
70.012.030	ROSA MARIA FRANCO AMADI R	00434	10	12	1.0000	10	38,77	69,75	79,91	
70.022.022	EMMA GOSSNER AV	00142	10	10	1.0000	10	41,58	74,78	79,87	
TOTAL		5					239,38	430,43		
71.006.024	CLOVIS GALBEO R	00119	10	12	1.0000	10	156,48	281,68	80,01	
71.008.002	LAURO SCARABELLO R	00115	10	11	1.0000	10	80,26	144,49	80,03	
71.012.049	ARTUR CHAGAS JUNIOR PROF R	00351	10	11	1.0000	10	34,16	61,51	80,06	
71.026.001	ROMEU SEGRETTI MACHADO R	00105	40	33	1.0000	112	2.825,45	5.085,45	80,00	
71.027.002	GABRIEL PAULINO BUENO COUTO DOM RD	S/N	50	52	1.0000	165	2.974,32	5.090,39	71,15	
TOTAL		5					6.070,48	10.663,52		
72.001.001	MARGINAL ANANGUERA AV	S/N	10	13	1.0000	39	1.811,77	3.100,78	71,15	
72.001.003	ET	00100	10	14	1.0000	39	870,28	1.455,92	72,25	
72.001.004	ET	00256	10	12	1.0000	112	350,08	604,02	72,54	
72.001.006	ET	00400	10	13	1.0000	60	191,00	343,52	79,85	
72.001.015	ET	00265	10	12	1.0000	30	373,61	624,49	67,15	
TOTAL		5					3.596,75	6.128,73		

Ciudad IPM069
Inscricao Endereco
Num. Uso Padr. Fracao Testada Area MT2
Lancado em 1997
Lancado em 1998
Anexo
Pag: 30/09/1997
11:21:58

** S.M.F. - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI **
RESUMO ESTATISTICO DE LANCAMENTOS DE 1998 **

73.001.011	3 R	BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE	AV	S/N	10	11	1,0000	138	7.227	03	313,45	549,68	75,36
73.013.001		BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE	AV	00631	43	32	1,0000	22	345	09	170,95	307,80	80,01
73.013.002		BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE	AV	00000	60	62	1,0000	12	275	09	112,39	192,34	71,14
73.024.010	5	BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE	AV	00077	10	11	1,0000	10	250	09	51,69	99,46	92,42
TOTAL				00895	51	31	1,0000	26	1.000	09	178,49	321,28	80,00
74.001.006		MUNICIPAL ET		S/N	10	11	1,0000	134	50.626	02	832,98	1.481,47	77,85
74.001.017		MUNICIPAL ET		S/N	50	52	1,0000	98	10.108	02	835,13	1.411,87	69,06
74.002.007		SERVICAO DE CM		00000	10	11	1,0000		100.396	02	1.747,44	3.138,94	79,63
74.002.008		ANTIGO LETTO E P S ET		S/N	50	53	1,0000		273.277	02	4.735,06	8.487,56	79,63
74.003.001	5	GABRIEL PAULINO BUENO	COUTO DOM RD	S/N	50	53	1,0000	1.045	192.190	08	27.428,37	47.185,74	71,59
TOTAL											35.638,98	61.705,58	
75.001.002		GABRIEL PAULINO BUENO	COUTO DOM RD	S/N	50	53	1,0000	270	129.106	06	18.807,30	30.488,06	62,11
75.001.003		GABRIEL PAULINO BUENO	COUTO DOM RD	S/N	50	53	1,0000	184	146.519	06	45.917,06	82.647,03	79,99
75.001.005		GABRIEL PAULINO BUENO	COUTO DOM RD	S/N	50	53	1,0000	377	201.241	06	36.864,29	66.349,94	79,98
75.003.002		JUVENAL ARANTES	AV	00235	50	51	1,0000	273	20.000	01	5.365,43	9.658,86	80,02
75.003.003	5	JUVENAL ARANTES	AV	00535	50	52	1,0000	203	20.000	01	1.426,64	2.568,99	80,07
TOTAL								10	265	03	108.380,72	191.712,88	
76.001.002		SERVICAO DE CM		S/N	10	11	1,0000	367	656	01	3.758,39	6.773,14	80,21
76.001.004		FRENDA ESPIDA DA ET		S/N	10	11	1,0000	420	130.110	02	2.130,39	3.826,12	79,61
76.001.006		GABRIEL PAULINO BUENO	COUTO DOM RD	S/N	50	51	1,0000	110	8.000	03	416,59	749,37	79,88
76.004.002		GABRIEL PAULINO BUENO	COUTO DOM RD	S/N	10	11	1,0000		27.600	03	980,28	1.763,17	79,88
76.006.002	5	MARGINAL DA RD D GABRIEL P B	COUTO AV	00000	10	12	1,0000	10	265	03	77,61	139,69	79,99
TOTAL											7.363,26	13.251,69	
77.023.028		ILDA GONCALVES MENDES	R	00050	10	13	1,0000	32	726	05	209,87	377,68	79,96
77.029.003		ATIILDO PRADELLA	R	00039	10	11	1,0000	10	250	05	35,41	63,72	79,95
77.037.022		ORLANDO BRANCO	R	00020	10	11	1,0000	17	250	05	49,87	89,74	79,95
77.038.010		ORLANDO BRANCO	R	00000	10	11	1,0000	10	250	05	27,91	41,22	79,92
77.046.025	5	ROSTICAIK TORRES BAPTISTA	AV	00000	51	61	1,0000	19	447	05	109,66	186,50	79,92
TOTAL											421,72	788,86	
78.002.006		PIRACIGABA	R	S/N	10	14	1,0000	54	1.410	17	859,16	1.546,53	80,00
78.003.057		PIRACIGABA	R	00058	10	14	1,0000	26	1.861	17	903,11	1.625,61	80,00
78.003.058		PIRACIGABA	R	00058	10	14	1,0000	15	1.698	17	607,54	1.093,60	80,00
78.003.059	4	PIRACIGABA	R	00058	10	14	1,0000	15	1.818	17	624,20	1.123,59	80,00
TOTAL											2.994,01	5.389,33	
99.003.023		VEREIA PARA SAO PAULO ET		00000	80	73	1,0000	177	48.400	01	1.361,76	3.132,26	80,06
99.010.192	13	ET		S/N	10	13	1,0000	120	7.511	03	383,51	686,24	79,87
99.017.104	6	R		S/N	10	12	1,0000	86	5.002	03	339,53	611,08	78,86
99.017.125		FRANCISCO VASSALLO	R	S/N	10	11	1,0000	57	5.000	03	150,74	271,07	79,83
99.020.019	5	MANGAS DAS	R	00045	10	10	1,0000	35	2.039	02	79,40	131,89	79,69
TOTAL											2.707,16	4.872,54	
TOTAL	300										492.528,96	876.526,81	

LEI Nº 3.637/90

houver a incidência de mais de um fator de correção, aplicar-se-á o produto deles.

Art. 20 - A eventual inclusão, nas Plantas de Valores, de logradouros não-oficiais não implica na sua oficialização por parte da Prefeitura.

Art. 21 - Fazem parte integrante desta lei as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, bem como as plantas dos setores fiscais de nº 01 a 36 e de 56 a 77, estes contendo, a nível de face de quadra, o código relativo ao valor unitário do metro quadrado dos respectivos terrenos.

Art. 22 - Ficam extintas, a partir do exercício de 1991, as seguintes taxas de serviços públicos:

I - Taxa de coleta de lixo;

II - Taxa de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos;

III - Taxa de iluminação pública, e

IV - Taxa de vigilância e combate a sinistros.

Art. 23 - A Secretaria Municipal de Finanças poderá baixar instruções necessárias à execução da presente lei. (ver LC 93/93 e LC 123/94)
Par. único (ver LC 123/94)

Art. 24 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994

Altera a Lei nº 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU e sua indexação à UFM; e altera o Código Tributário, para modificar o parcelamento mínimo deste imposto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:-

Art. 1º - As tabelas I, VI e VIII, mencionadas no art. 21 da Lei nº 3.637, de 29 de novembro de 1.990, e alteradas pelas Leis Complementares nº 93, de 02 de dezembro de 1.993, e 94, de 27 de dezembro de 1.993, ficam modificadas e substituídas pelas tabelas que fazem parte integrante desta lei complementar.

Art. 2º - O art. 23 da Lei nº 3.637, de 29 de novembro de 1.990, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 93, de 02 de dezembro de 1.993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - O imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para efeito de arrecadação, será convertido em moeda corrente, pelo valor da UFM-Jundiaí.

"Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Finanças baixará instruções necessárias à execução da presente lei."

Art. 3º - O Código Tributário (Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1.990) passa a vigorar com esta alteração:

"Art. 29 - (...)

"§ 1º - Em caso de pagamento em parcelas, o número delas será de no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez), observando-se, entre o vencimento de uma e outra, intervalo não inferior a 30 (trinta) dias."

fls. 33
 pros. 23941
W

TABELA I

TERRENO

01 ...	0,0251
02 ...	0,0377
03 ...	0,0503
04 ...	0,0628
05 ...	0,0753
06 ...	0,1005
07 ...	0,1256
08 ...	0,1508
09 ...	0,1758
10 ...	0,2010
11 ...	0,2261
12 ...	0,2513
13 ...	0,3015
14 ...	0,3391
15 ...	0,3769
16 ...	0,4271
17 ...	0,5024
18 ...	0,6281
19 ...	0,7537
20 ...	0,8793
21 ...	1,0050
22 ...	1,1306
23 ...	1,2561
24 ...	1,5074
25 ...	1,7587
26 ...	2,2611
27 ...	2,5124
28 ...	3,0148
29 ...	3,2661
30 ...	3,7686
31 ...	4,5223
32 ...	5,0247

TABELA VI

CONSTRUÇÃO

1- RESIDENCIAL HORIZONTAL		
10	econômico	0,4187
11	baixo.....	0,8374
12	médio.....	1,6748
13	alto.....	2,0937
14	luxo.....	2,9311
2- RESIDENCIAL VERTICAL		
21	baixo.....	0,8374
22	médio.....	1,6748
23	alto.....	2,5124
24	luxo.....	3,7685
3- COMERCIAL HORIZONTAL		
30	econômico.....	0,8374
31	baixo.....	1,0468
32	médio.....	1,6748
33	alto.....	2,5124
34	luxo.....	3,1404
4- COMERCIAL VERTICAL		
41	baixo.....	1,5493
42	médio.....	2,0937
43	alto.....	3,3498
44	luxo.....	4,1873
5- INDUSTRIAL		
51	baixo.....	1,5493
52	médio.....	2,0937
53	alto.....	3,3498
6- ARMAZÉNS/DEPÓSITOS/OFICINAS		
60	econômico.....	0,9211
61	baixo.....	1,1306
62	médio.....	1,2561
63	alto.....	1,6748
7- ESPECIAL		
71	baixo.....	1,0468
72	médio.....	1,6748
73	alto.....	2,5124
74	luxo.....	3,1404
8- TELHEIRO		
80	econômico.....	0,6700
81	baixo.....	0,9211

TABELA VIII

SETOR 99 - RURAL

- CÓDIGO 01 - 0,0251**
 Demais imóveis situados no
 setor 99 - Rural
- CÓDIGO 02 - 0,0377**
 Jardim Marajoara
- CÓDIGO 03 - 0,0503**
 Chácara Serra da Ermida
 Bosque dos Pinheirinhos
 Parque Espelho D'água
 Chácara Itamar
 Vale dos Cebrantes
 Terra Nova
 Fazenda Campo Verde

OBS: Os códigos 01 - 02 - 03
 da Tabela VIII correspondem
 aos mesmos da Tabela I.



(Lei Compl. nº 176/96)

fls. 8

Art. 2º - As estipulações em Unidade de Valor Fiscal do Município-UFM, constantes de outras leis municipais, serão convertidas em Real a partir de 1º de janeiro de 1.996, na relação de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por unidade monetária.

Art. 3º - O disposto no art. 47, inciso II, alínea "b", não se aplica aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 1.995.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.996, revogando as disposições em contrário, especialmente os arts. 160 e 250 da Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1.990; e o parágrafo único do art. 83 da Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1.990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 55, de 13 de agosto de 1.992.

[Signature]
ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

[Signature]
MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.-



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.324**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 427

PROCESSO Nº 23.941

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei complementar altera a Lei 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 18/21, vem instruída com os Anexos de fls. 7/17; às fls. 22/30 apresenta os Lançamentos Simulados de 1998, e vem instruída com os documentos de fls. 31/34.

É o relatório.

PARECER:

1. O projeto de lei complementar em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, II), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 45 c/c o art. 46, IV, interpretado a contrário senso), o que equivale a dizer que o Legislativo poderá ofertar emendas à propositura, sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí.

2. A matéria é de natureza de lei complementar, inserta no rol do art. 43, I, da Carta de Jundiaí, pois diretamente ligada ao Código Tributário Municipal, situada, portanto, no mesmo nível hierárquico daquela.

3. Deverá o Legislativo apreciar e votar a proposta até o último dia do exercício financeiro de 1997, para que a mesma, se aprovada, possa vigorar a partir de 1º de janeiro de 1998, tudo em respeito ao Princípio da Anualidade Tributária, inserto na Constituição Federal - letra "b" do inciso III do artigo 150. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

4. Além da Comissão de Justiça e Redação deve ser ouvida a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

5. do art. 43, L.O.M.).

QUORUM: maioria absoluta (parágrafo único)

S.m.e.

Jundiaí, 2 de outubro de 1997

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. JOÃO JAMPAULO JUNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 23.941

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 427, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU.

PARECER Nº 357

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, II, c/c o art. 13, I; art. 45 e art. 46, IV - confere ao projeto de lei complementar em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 4.324, de fls. 35, que subscrevemos na íntegra.

A natureza de lei complementar do texto é incontestável, eis que objetiva alterar a Planta de Valores do IPTU, que a Carta de Jundiaí - art. 43, I - situa como pertencente a essa categoria normativa, posto que se acha inserta no âmbito do Código Tributário Municipal. Portanto, inexistem impedimentos incidentes sobre a sua tramitação, uma vez que se trata de matéria legislativa concorrente.

Concluimos, face os argumentos ofertados, votando favorável ao projeto.

É o parecer.

Aprovado em 14.10.1997

Sala das Comissões, 8.10.1997

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

Eder Guglielmin
EDER GUGLIELMIN
Presidente

Antonio Gaudino
ANTONIO GAUDINO
e
Wanderlei Ribeiro

* *Aylton Mario de Souza*
AYLTON MARIO DE SOUZA
Wanderlei Ribeiro

Wanderlei Ribeiro
WANDERLEI RIBEIRO



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 23.941

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 427, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU.

PARECER Nº 385

Consoante depreendemos da leitura da análise do órgão técnico, expressa no Parecer 4.324 da Consultoria Jurídica da Casa, às fls. 35, a proposta do Executivo encontra-se em conformidade com as exigências insertas na Carta de Jundiaí aplicadas à espécie, e revestida da condição legalidade.

A esta Comissão cabe analisar as matérias sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, e nesse âmbito, consideramos a iniciativa oportuna, uma vez que as modificações da Planta Genérica de Valores obedecem o princípio constitucional da Anualidade Tributária, sendo, pois, tempestivas as alterações formuladas nas tabelas de valor unitário de metro quadrado, posto que devem ser processadas ainda no presente exercício financeiro para gerar efeitos a partir do próximo ano. Portanto, concedemos o nosso total aval ao expediente da lavra do Prefeito.

Em decorrência do exposto, consignamos voto favorável à matéria.

É o parecer.

Aprovado em 29.10.1997

Sala das Comissões, 22.10.1997


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA


FELISBERTO NEGRI NETO


MARCÍLIO CARRA


MAURO MARCIAL MENUCHI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: P.L.C. nº. 427

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	X		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	X		
3. ANA VICENTINA TONELLI	X		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	X		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO			X
6. ANTONIO GALDINO		X	
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA		X	
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	X		
9. DURVAL LOPES ORLATO		X	
10. EDER GUGLIELMIN	X		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X		
15. MARCÍLIO CARRA	X		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI		X	
17. ORACI GOTARDO	na presidência		
18. PEDRO JOEL LANZA	X		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	X		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X		
21. WANDERLEI RIBEIRO	X		
TOTAL	15	4	1

RESULTADO: APROVADO
 REJEITADO

Sala das Sessões, 25/11/97


PRESIDENTE



Of. PR 11.97.141
proc. 23.941

Em 26 de novembro de 1997.

Exmo. Sr.
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 5.772, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 427 (objeto de seu Of. GP.L. nº 477/97), aprovado na sessão extraordinária ocorrida no dia 25 último.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.


ORACI GOTARDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 40
proc. 23.941
@m

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 427

AUTÓGRAFO Nº 5.772

PROCESSO Nº 23.941

OFÍCIO PR Nº 11.97.141

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26 / 11 / 97

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Jacira

RECEBEDOR:

Deuda

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

17 / 12 / 97

Abdampol

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. 41
proc. 23949
@w

OF. GP.L. nº 631/97
Processo nº 20.035-8/97


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

024369 08 97 05 2 04

PROTUB. GERAL

Jundiaí, 28 de novembro de 1.997.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se.

PRESIDENTE
08/12/97

Vimos encaminhar a V.Exa., o original do Projeto de Lei Complementar nº 427, bem como cópia da Lei Complementar nº 239 promulgada, nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ORACI GOTARDO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc/1



PUBLICAÇÃO Rubrica
28/11/97 *mt*

proc. 23.941

GP., em 28.11.97

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 5.772

(Projeto de Lei Complementar nº. 427)

Altera a Lei 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de novembro de 1997 o Plenário aprovou:

Art. 1º As tabelas I, VI e VIII, mencionadas no art. 21 da Lei nº 3.637, de 29 de novembro de 1990, alteradas pelas Leis Complementares nº 93, de 2 de dezembro de 1993, nº 94, de 27 de dezembro de 1993 e nº 123, de 22 de dezembro de 1994, ficam modificadas e substituídas pelas tabelas constantes do Anexo 1, integrante desta lei complementar.

Art. 2º Ficam mantidos os códigos de faces de quadras constantes da Planta Genérica de Valores instituída pela Lei Municipal nº 3.637, de 29 de novembro de 1990, alterada pelas Leis Complementares nº 93, de 2 de dezembro de 1993, nº 94, de 27 de dezembro de 1993 e nº 123, de 22 de dezembro de 1994, à exceção dos códigos constantes do Anexo 2, integrante desta lei complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete (26.11.1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

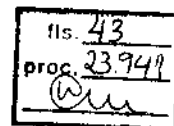
*

/cfc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo n° 20.035-8/97



LEI COMPLEMENTAR N° 239, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.997

Altera a Lei 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 1.997, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - As tabelas I, VI e VIII, mencionadas no art. 21 da Lei n° 3.637, de 29 de novembro de 1.990, alteradas pelas Leis Complementares n° 93, de 2 de dezembro de 1.993, n° 94, de 27 de dezembro de 1.993 e n° 123, de 22 de dezembro de 1.994, ficam modificadas e substituídas pelas tabelas constantes do Anexo 1, integrante desta lei complementar.

Art. 2° - Ficam mantidos os códigos de faces de quadras constantes da Planta Genérica de Valores instituída pela Lei Municipal n° 3.637, de 29 de novembro de 1.990, alterada pelas Leis Complementares n° 93, de 2 de dezembro de 1.993, n° 94, de 27 de dezembro de 1.993 e n° 123, de 22 de dezembro de 1.994, à exceção dos códigos constantes do Anexo 2, integrante desta lei complementar.

Art. 3° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

ALTERAÇÕES

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum*F
RESIDENCIAL QUINTA DA MALOTA			
27.047	2590	A R	15
27.047	2591	B R	15
27.047	2592	C R	15
MALOTA			
27.108	0753	Jequitibá R do	15
27.048	0753	Jequitibá R do	15
27.048	0514	Ilalo Fredi Gal Av (final da Av.)	15
27.101	2426	Acácias R das	15
27.102	0991	Malota Av	15
27.102	2426	Acácias R das	15
27.103	0991	Malota Av	15
QUINTA DA BOA VISTA			
28.033	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.033	2270	Durval Knox da Veiga Dr R	18
28.064	1244	Pinheiros R dos	18
28.064	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.064	2270	Durval Knox da Veiga Dr R	18
28.065	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.065	2270	Durval Knox da Veiga Dr R	18
HORTO SANTO ANTONIO			
28.014	2465	Américo Piola R	10
28.021	2465	Américo Piola R	10
28.080	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.080	2461	Percival Câmara R	10
28.081	2461	Percival Câmara R	10
28.081	2462	Hildebrando Fabricio R	10
28.082	2462	Hildebrando Fabricio R	10
28.082	2463	Irino Gramonelli R	10
28.083	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.083	2462	Hildebrando Fabricio R	10
28.083	2463	Irino Gramonelli R	10
28.084	2464	Luiz Burckarte (Lude) R	10
28.084	2465	Américo Piola R	10
28.084	2466	Galdino Mesquita R	10
28.085	1159	Osmundo dos Santos Pellegrini Av	10
28.085	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.085	2465	Américo Piola R	10
28.085	2469	Benedito Baptistella Netto R	10
28.087	2464	Luiz Burckarte (Lude) R	10
28.087	2465	Américo Piola R	10
28.087	2466	Galdino Mesquita R	10
28.087	2467	Gino Olivato R	10
28.088	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.088	2465	Américo Piola R	10
28.088	2466	Galdino Mesquita R	10
28.088	2468	Fábio Ricardo Ortiz Finardi R	10
28.088	2469	Benedito Baptistella Netto R	10
28.089	2465	Américo Piola R	10
28.089	2470	12 R	10
TULIPA			
77.001	146	Antonio Frederico Ozanan Av	5
77.001	2061	Jesuino Menegatti R	5
77.002	2062	Custódia do Nascimento Aguirre R	5
77.002	2099	Adelino Martins R	5

Ojet



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum*T
77.003	146	Antonio Frederico Ozanan Av	5
77.003	2063	Armando Malte R	5
77.004	2063	Armando Malte R	5
77.004	2064	Antonio Sacramoni Ver R	5
77.005	2061	Jesuino Menegatti R	5
77.005	2065	Pedro Ribeiro Ver R	5
77.005	2099	Adelino Martins R	5
77.006	2066	Alberto Segala R	5
77.007	2065	Pedro Ribeiro Ver R	5
77.007	2067	Carolina Accorsi Leopardi R	5
77.008	2066	Alberto Segala R	5
77.008	2099	Adelino Martins R	5
77.009	2067	Carolina Accorsi Leopardi R	5
77.009	2068	Wlma Maria Chiaramonti Guedes R	5
77.010	2068	Wlma Maria Chiaramonti Guedes R	5
77.010	2069	Irany Aparecido Costa R	5
77.010	2099	Adelino Martins R	5
77.011	2099	Adelino Martins R	5
77.012	2069	Irany Aparecido Costa R	5
77.012	2070	Armando Odair Scrico R	5
77.013	2070	Armando Odair Scrico R	5
77.013	2071	João Cotarelli R	5
77.014	2071	João Cotarelli R	5
77.014	2072	Domingos Jahnel R	5
77.015	2072	Domingos Jahnel R	5
77.015	2073	Vandir Ceccato R	5
77.016	2073	Vandir Ceccato R	5
77.017	2099	Adelino Martins R	5
PORTAL DO PARAÍSO			
65.036	1870	André Costa Av	18
65.036	2381	Luiz de Moraes R	18
65.036	2387	Altomira Franchi Bernardi Profa. R	18
65.036	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.037	1870	André Costa Av	18
65.037	2381	Luiz de Moraes R	18
65.037	2387	Altomira Franchi Bernardi Profa.R	18
65.038	1882	Vicente Preterotti R	18
65.038	2381	Luiz de Moraes R	18
65.038	2382	Avelina Correa de Paula R	18
65.038	2384	José Beraldi R	18
65.039	2382	Avelina Correa de Paula R	18
65.039	2383	Daniel Zechin R	18
65.039	2384	José Beraldi R	18
65.039	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.040	2381	Luiz de Moraes R	18
65.040	2382	Avelina Correa de Paula R	18
65.040	2383	Daniel Zechin R	18
65.040	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.041	2381	Luiz de Moraes R	18
65.041	2383	Daniel Zechin R	18
65.041	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.041	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.042	2383	Daniel Zechin R	18
65.042	2384	José Beraldi R	18
65.042	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.042	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.043	2384	José Beraldi R	18

of. 1



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum*T
65.043	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.044	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.044	2388	Pérsio César Ferreira Gandra R	18
65.044	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.045	1212	Pedro Clarismundo Fomari Prof. Av	18
65.045	2384	José Beraldi R	18
65.045	2385	Bemetriel Mussi Dr R	18
65.045	2386	Pérsio César Ferreira Gandra R	18
65.045	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
65.045	1882	Vicente Preterotti R	9
CIDADE NOVA			
18.082	1674	Francisco Pedrone Av	10
18.082	1675	Projetada 1B Av	10
18.083	1644	Florindo Zambon R	10
18.083	1675	Projetada 1B Av	10
18.084	1640	Alfredo Rodrigues de Paula R	10
18.084	1644	Florindo Zambon R	10
18.085	1640	Alfredo Rodrigues de Paula R	10
18.085	1641	Projetada 2 R	10
18.085	1642	Juliete Seckler Machado R	10
18.086	1642	Juliete Seckler Machado R	10
18.086	1643	Clóvis Ribeiro Barbosa R	10
18.087	1642	Juliete Seckler Machado R	10
18.087	1643	Clóvis Ribeiro Barbosa R	10
18.088	1645	Pedro Giarolla R	10
18.089	1645	Pedro Giarolla R	10
18.089	1647	Jurandir Guinther R	10
18.090	1647	Jurandir Guinther R	10
18.090	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.091	1674	Francisco Pedroni Av	10
18.092	1649	Pedro Canalle R	10
18.092	1651	João Bandeira R	10
18.093	1650	José Seckler Machado R	10
18.094	1649	Pedro Canalle R	10
18.094	1650	José Seckler Machado R	10
18.095	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.095	1649	Pedro Canalle R	10
18.096	1647	Jurandir Guinther R	10
18.096	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.096	1654	João Oriandi R	10
18.097	1645	Pedro Giarolla R	10
18.097	1647	Jurandir Guinther R	10
18.098	1645	Pedro Giarolla R	10
18.101	1641	Projetada 2 R	10
18.101	1654	João Oriandi R	10
18.102	1650	José Seckler Machado R	10
18.102	1652	Silvio Delbone R	10
18.121	1669	Francisco Cao R	10
18.122	1674	Francisco Pedrone Av	10
18.123	1679	Moyzes Raphael Av	10
18.124	1641	Projetada 2 R	10
18.125	1679	Moyzes Raphael Av	10
18.126	1641	Projetada 2 R	10
18.127	1674	Francisco Pedroni Av	10
COLONIA			
18.007	0765	João Batista Scalabrini R	5
18.007	0952	Luiz Benacchio R	5

deft



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum ²
18.007	1390	São Carlos Borromeu R	5
18.009	1894	Nelson Niero R	5
18.010	1894	Nelson Niero R	5
18.010	1390	São Carlos Borromeu R	5
18.016	1390	São Carlos Borromeu R	5
		VILA APARECIDA	
17.055	1461	Taurino Coimbra R	9
17.056	1461	Taurino Coimbra R	9
		JD ITATIAIA	
27.088	2263	Américo Sallas R	9
27.089	2263	Américo Sallas R	9
27.090	2263	Américo Sallas R	9
27.091	2263	Américo Sallas R	9
		JD ELDORADO	
14.043	0327	Candido Mojola Dr Av	11
14.043	2553	Waldemar Guido da Costa R	11
14.043	2554	Maria Thereza H.Bortolino Almeida R	11
14.043	2555	Cândida Gaspari Luchini R	11
14.043	2556	Catarina Mochi Colasanto R	11
		MARGINAL DA ANHANGUERA	
27.047	1570	Marginal Anhanguera Av	6
27.047	0122	Anhanguera Rd	6
27.056	0122	Anhanguera Rd	6
27.119	1570	Marginal Anhanguera Av	6
		CAPITAL VILLE	
78.001	2641	Paulo de Faria R	17
78.002	2644	Piracicaba R	17
78.002	2645	Pirajui R	17
78.002	2641	Paulo de Faria R	17
78.003	2645	Pirajui R	17
78.003	2639	Praia Grande R	17
78.003	2640	Platina R	17
78.003	2641	Paulo de Faria R	17
78.004	2640	Platina R	17
78.004	2643	Piratininga R	17
78.004	2641	Paulo de Faria R	17
78.005	2641	Paulo de Faria R	17
78.006	2641	Paulo de Faria R	17
78.006	2642	Pirangi R	17
78.006	2643	Piratininga R	17
78.007	2641	Paulo de Faria R	17
78.007	2642	Pirangi R	17
78.007	2645	Pirajui R	17
		RECANTO IV CENTENÁRIO	
28.014	189	Aristides Mariotti R	9
28.014	1528	Vitor Brecheret R	9
28.017	70	Almeida Júnior R	9
28.017	189	Aristides Mariotti R	9
28.017	326	Cândido Portinari R	9
28.017	1528	Vitor Brecheret R	9
28.018	127	Anita Malfatti R	9
28.018	1529	Vitor Meirelles R	9
28.019	127	Anita Malfatti R	9
28.019	261	Benedito Calixto R	9
28.019	1529	Vitor Meirelles R	9
28.020	189	Aristides Mariotti R	9
28.020	261	Benedito Calixto R	9

Ofot



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum* T
28.020	328	Cândido Portinari R	9
28.020	1529	Vitor Meirelles R	9
28.021	70	Almeida Júnior R	9
28.021	145	Antonio Francisco Lisboa R	9
28.021	328	Cândido Portinari R	9
28.089	70	Almeida Júnior R	9
28.089	145	Antonio Francisco Lisboa R	9
28.089	1208	Pedro Américo R	9
28.048	189	Aristides Mariotti R	9
		JD AMÉRICA	
28.003	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.003	601	Gelson Comparini R	9
28.003	1209	Pedro Bulisani R	9
28.004	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.004	478	Ernesta Martinasso R	9
28.004	1209	Pedro Bulisani R	9
28.005	478	Ernesta Martinasso R	9
28.005	1120	Nicolau Yarid R	9
28.006	217	Augusto Lima R	9
28.006	468	Emília Frasson R	9
28.006	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.006	1120	Nicolau Yarid R	9
28.007	217	Augusto Lima R	9
28.007	344	Carmela Nano R	9
28.007	1120	Nicolau Yarid R	9
28.024	344	Carmela Nano R	9
28.024	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.025	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.025	601	Gelson Comparini R	9
28.026	344	Carmela Nano R	9
28.026	484	Ernesto Pincinato R	9
28.027	344	Carmela Nano R	9
28.027	484	Ernesto Pincinato R	9
28.043	468	Emília Frasson R	9
		QUINTA DAS VIDEIRAS	
28.011	10	Adelaide Pontes Laureano Profa R	9
28.011	484	Ernesto Pincinato R	9
28.011	1244	Pinheiros R. dos	9
28.012	10	Adelaide Pontes Laureano Profa R.	9
28.012	12	Adelina Maria Figueiredo R	9
28.012	484	Ernesto Pincinato R	9
28.013	484	Ernesto Pincinato R	9
28.015	484	Ernesto Pincinato R	9
28.015	900	Juhan Kartau Mtro R	9
28.016	484	Ernesto Pincinato R	9
28.016	604	Geraldo Antonio Pereira R	9
28.016	900	Juhan Kartau Mtro R	9
28.030	10	Adelaide Pontes Laureano Profa. R	9
28.031	10	Adelaide Pontes Laureano Profa. R	9
28.032	484	Ernesto Pincinato R	9
28.044	484	Ernesto Pincinato R	9
28.045	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.045	1478	Tolmino Martini Dr. R	9
28.046	484	Ernesto Pincinato R	9
28.046	1478	Tolmino Martini Dr. R	9
28.047	484	Ernesto Pincinato R	9
28.047	604	Geraldo Antonio Pereira R	9

set



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum ²
28.028	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.029	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.029	484	Esneato Pincinato R	9
		JD TANNUS	
73.013	2116	Antonio da Oliveira R	9
73.013	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.014	2118	Antonio de Oliveira R	9
73.014	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.015	2116	Antonio da Oliveira R	9
73.015	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.015	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.015	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.016	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.016	2119	Manoel Fagundes Cotrim R	9
73.016	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.017	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.017	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.017	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.017	2121	Victório Dinazio R	9
73.018	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.018	2120	Marcelo Sereno Machado R	9
73.018	2121	Victório Dinazio R	9
73.019	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.019	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.019	2121	Victório Dinazio R	9
73.019	2122	Bruno Trevisan R	9
73.020	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.020	2121	Victório Dinazio R	9
73.020	2122	Bruno Trevisan R	9
73.021	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.021	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.021	2122	Bruno Trevisan R	9
73.021	2123	José Wechsler R	9
73.022	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.022	2122	Bruno Trevisan R	9
73.022	2123	José Wechsler R	9
73.023	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.023	2123	José Wechsler R	9
73.023	2124	Marginal Av	9
73.024	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.025	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.026	2124	Marginal Av	9
		JD ERMIDA #	
71.048	2127	Guerino Molena (Neno) R	9
71.049	2127	Guerino Molena (Neno) R	9
71.049	2128	Flavio Santoro R	9
71.049	2132	Sebastião Rosa Martins R	9
71.050	2127	Guerino Molena (neno) R	9
71.050	2132	Sebastião Rosa Martins R	9
71.051	2128	Flavio Santoro R	9
71.051	2129	Angelo Pernambuco Dr R	9
		JD TEREZA CRISTINA	
68.026	1912	João Negro Ver R	9
68.026	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9
68.026	1915	Nicolau Yardi Neto Eng Av	9
68.027	1913	Manoel Francisco dos Santos R	9
68.027	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9

[Signature]



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum*T
68.027	1915	Nicolau Yarid Neto Eng Av	9
68.028	1905	Jose Augusto Machado R	9
68.028	1913	Manoel Francisco dos Santos R	9
68.028	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9
68.029	1910	Eusebio Nogueira Machado R	11
68.029	1912	Joao Negro Ver R	9
68.029	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.048	1915	Nicolau Yarid Neto Eng Av	9
68.030	1911	Joao Alberto Moraes Pereira R	11
68.031	1909	Mario Dumangin Santos R	11
68.031	1910	Eusebio Nogueira Machado R	11
68.031	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.032	1908	Pedro Giuntini R	11
68.032	1909	Mario Dumangin Santos R	11
68.032	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.033	1911	Joao Alberto Moraes Pereira R	11
68.034	1907	Mario Zambon R	11
68.034	1908	Pedro Giuntini R	11
68.034	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.035	733	Reynaldo Porcari Av	11
68.035	1907	Mario Zambon R	11
68.035	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.038	1904	Bruno Torelli Pastor R	11
68.038	1905	Jose Augusto Machado R	11
68.038	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.037	1902	Jose Antonio Paulieto R	11
68.037	1903	Alcides Pedro da Silva Fachine R	11
68.037	1904	Bruno Torelli Pastor R	11
68.038	1902	Jose Antonio Paulieto R	11
68.038	1903	Alcides Pedro da Silva Fachine R	11
68.039	733	Reynaldo Porcari Av	11
68.039	1902	Jose Antonio Paulieto R	11
68.039	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
JD MOLINARI			
60.027	61	Alexandre Milani R	10
60.027	803	Joao Tomasi R	10
60.027	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.028	1154	Orlando Fava R	10
60.028	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.043	61	Alexandre Milani R	10
60.043	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.044	1154	Orlando Fava R	10
60.044	1337	Roque Domingos Molinari R	10
JD CAXAMBU			
57.002	580	Francisco Silverio Molinari Av	10
57.002	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
57.003	910	Giustiniano Borin Av	10
57.003	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
57.004	910	Giustiniano Borin Av	10
57.004	1223	Pedro Molinari R	10
57.004	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
57.005	580	Francisco Silverio Molinari Av	10
57.005	910	Giustiniano Borin Av	10
57.005	1223	Pedro Molinari R	10
57.006	580	Francisco Silverio Molinari Av	10
57.006	608	Geronimo Agnolon R	10
57.006	910	Giustiniano Borin Av	10

okof



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum ²
57.007	608	Gerônimo Agnolon R	10
57.007	772	João Chiaramonte R	10
57.007	910	Giustiniano Borin Av	10
57.008	682	Humberto Cereses Av	10
57.008	772	João Chiaramonte R	10
57.008	910	Giustiniano Borin Av	10
58.002	910	Giustiniano Borin Av	10
58.002	1307	Ricardo Fava R	10
58.002	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.003	861	José Fontebasso R	10
58.003	1307	Ricardo Fava R	10
58.003	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.004	861	José Fontebasso R	10
58.004	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
58.004	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.005	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
58.005	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
58.005	1069	Meris Baptista Leoni R	10
58.005	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.006	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
58.006	1069	Meris Baptista Leoni R	10
58.006	1522	Vinícola R	10
58.007	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.001	61	Alexandre Milani Av	10
60.004	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.004	772	João Chiaramonte R	10
60.004	861	José Fontebasso R	10
60.004	910	Giustiniano Borin Av	10
60.004	1816	Benedicto Delphino B Martins Dr. R	10
60.005	772	João Chiaramonte R	10
60.005	861	José Fontebasso R	10
60.005	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.006	61	Alexandre Milani Av	10
60.006	772	João Chiaramonte R	10
60.006	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.007	61	Alexandre Milani Av	10
60.007	772	João Chiaramonte R	10
60.007	1069	Meris Baptista Leoni R	10
60.007	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
60.008	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.008	772	João Chiaramonte R	10
60.008	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.008	1069	Meris Baptista Leoni R	10
60.009	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.009	1069	Meris Baptista Leoni R	10
60.010	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.010	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.010	861	José Fontebasso R	10
60.010	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.011	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.011	772	João Chiaramonte R	10
60.011	861	José Fontebasso R	10
60.011	1036	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.012	608	Gerônimo Agnolon R	10
60.012	772	João Chiaramonte R	10
60.012	861	José Fontebasso R	10
60.012	910	Giustiniano Borin Av	10

Ojet



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum*T
60.013	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.013	881	José Fontebasso R	10
60.013	910	Giustiniano Borin Av	10
60.014	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.014	881	José Fontebasso R	10
60.014	910	Giustiniano Borin Av	10
60.014	1223	Pedro Molinari R	10
60.015	881	José Fontebasso R	10
60.015	910	Giustiniano Borin Av	10
60.015	1223	Pedro Molinari R	10
60.015	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
60.016	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.016	881	José Fontebasso R	10
60.016	1038	Maria Lorencini Fonseca R	10
60.016	1440	Silvestre Jose de Oliveira R	10
60.017	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.017	1089	Meris Baptista Leoni R	10
60.018	975	Luiz Hungaro Pc	10
60.024	61	Alexandre Milani Av	10
60.024	139	Antonio Borin Com Av	10
60.024	682	Humberto Cereser Av	10
		JD CAROLINA	
68.051	731	Francisco Nobre Av	5
68.051	1922	José Gothard Av	5
68.051	2183	João Saviato R	5
68.052	1942	Acesso Et Velha Itupeva Cm de	5
68.052	2184	Eunice Carneiro Fonseca R	5
68.053	2184	Eunice Carneiro Fonseca R	5
68.053	2185	Pedro Scabin R	5
68.054	2185	Pedro Scabin R	5
68.054	2188	Paulo Rocha R	5
68.055	2183	João Saviato R	5
68.055	2188	Paulo Rocha R	5
68.055	2187	Alvaro Carlos Fernandes Costa R	5
68.056	2187	Alvaro Carlos Fernandes Costa R	5
68.056	2188	Angelo Martinelli R	5
68.057	731	Francisco Nobre Av	5
68.057	1922	José Gothard Av	5
68.057	2183	João Saviato R	5
68.057	2188	Angelo Martinelli R	5
		VILA PIRES	
68.006	1932	Alfredo Abaid R	5
68.006	1933	José dos Anjos R	5
68.006	1934	Manoel Camunhas R	5
68.009	1932	Alfredo Abaid R	5
68.009	1933	José dos Anjos R	5
68.009	1934	Manoel Camunhas R	5
68.013	1932	Alfredo Abaid R	5
		VILA NOVA MEDEIROS	
68.016	1923	Benedito Camargo R	5
68.016	1924	Octávio Correa Pupo R	5
		JD S.PAULO/CHAC.PLANALTO/ARRAIAL SOUZAS	
68.012	1935	David Palombo R	5
68.012	1937	Antonio Porcari R	5
68.013	1935	David Palombo R	5
68.013	1937	Antonio Porcari R	5
68.013	1936	Mario Aricó R	5

ofot



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 2

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum ² T
68.021	731	Francisco Nobre Av	5
68.021	1937	Antonio Porcari R	5
68.021	2409	Maria Rosa Brescancini R	5
68.022	1937	Antonio Porcari R	5
68.023	731	Francisco Nobre Av	5
68.023	1937	Antonio Porcari R	5
68.023	1940	Municipal Et	5
68.023	2409	Maria Rosa Brescancini R	5
		MEDEIROS	
68.016	731	Francisco Nobre Av	5
68.019	731	Francisco Nobre Av	5
68.020	731	Francisco Nobre Av	5
		VARJÃO	
79.001	1918	Marginal Direita Rod. Hermegildo Tonoli	4
79.002	1918	Marginal Direita Rod. Hermegildo Tonoli	4
79.002	2748	2 R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.003	2747	3 R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.003	1918	Marginal Direita Rod. Hermegildo Tonoli	4
79.003	2748	2R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.004	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.004	1918	Marginal Direita Rod. Hermegildo Tonoli	4
79.005	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.006	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.007	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.007	1814	Luiz Latorre Prefeito Av	4
79.008	1814	Luiz Latorre Prefeito Av	1
		CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA	
77.049	2851	1 R	3
77.049	2852	2 R	3
77.049	2853	3 R	3
77.049	2854	4 R	3
77.049	2855	5 R	3
77.050	2853	3 R	3
77.050	2854	4 R	3
		PARQUE CIDADE JARDIM - ETAPA II	
25		Todos os logradouros	6

ofat



Câmara Municipal de Jundiaí
 São Paulo

Anexo 1

VALOR UNITÁRIO DE METRO QUADRADO - 1998 - EM REAL

TABELA I TERRENO	
CÓDIGO	VUm²T
01	1,80
02	2,71
03	3,63
04	4,53
05	5,43
06	7,25
07	9,06
08	10,88
09	12,69
10	14,51
11	16,33
12	18,14
13	21,78
14	24,49
15	27,22
16	30,86
17	36,29
18	45,37
19	54,45
20	63,53
21	72,61
22	81,69
23	90,76
24	108,92
25	127,08
26	163,39
27	181,53
28	217,84
29	236,00
30	272,31
31	326,78
32	363,08

TABELA VI CONSTRUÇÃO	
1-RESIDENCIAL HORIZONTAL	
Padrão	VUm²C
10 - econômico	30,25
11 - baixo	60,50
12 - médio	121,01
13 - alto	151,28
14 - luxo	211,80
2-RESIDENCIAL VERTICAL	
Padrão	VUm²C
21 - baixo	60,50
22 - médio	121,01
23 - alto	181,53
24 - luxo	272,31
3-COMERCIAL HORIZONTAL	
Padrão	VUm²C
30 - econômico	60,50
31 - baixo	75,64
32 - médio	121,01
33 - alto	181,53
34 - luxo	226,92
4-COMERCIAL VERTICAL	
Padrão	VUm²C
41 - baixo	111,95
42 - médio	151,28
43 - alto	242,05
44 - luxo	302,58
5-INDUSTRIAL	
Padrão	VUm²C
51 - baixo	111,95
52 - médio	151,28
53 - alto	242,05
6-ARMAZÉNS/DEP/OFFICINAS	
Padrão	VUm²C
60 - econômico	66,56
61 - baixo	81,69
62 - médio	90,76
63 - alto	121,01
7-ESPECIAL	
Padrão	VUm²C
71 - baixo	75,64
72 - médio	121,01
73 - alto	181,53
74 - luxo	226,92
8-TELHEIRO	
Padrão	VUm²C
80 - econômico	48,41
81 - baixo	66,56

TABELA VIII SETOR 99 - RURAL
CÓDIGO 01 - R\$1,80 imóveis situados no setor 99, excetuando-se os loteamentos abaixo citados.
CÓDIGO 02 - R\$2,71 Jardim Marajoara
CÓDIGO 03 - R\$ 3,63 Chácara Serra da Ermida Bosque dos Pinheirinhos Parque Espelho D'Água Chácara Itamar Vale dos Cebrantes Terra Nova Fazenda Campo Verde

0/01



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 55
Proc. 23.941
Wuu

PUBLICAÇÃO
05/12/97
Rubrica
W

LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

Altera a Lei 3.637/90, para modificar a Planta de Valores do IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 1997, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - As tabelas I, VI e VIII, mencionadas no art. 21 da Lei nº 3.637, de 29 de novembro de 1.990, alteradas pelas Leis Complementares nº 93, de 2 de dezembro de 1.993, nº 94, de 27 de dezembro de 1.993 e nº 123, de 22 de dezembro de 1.994, ficam modificadas e substituídas pelas tabelas constantes do Anexo 1, integrante desta lei complementar.

Art. 2º - Ficam mantidos os códigos de fizes de quadras constantes da Planta Genérica de Valores instituída pela Lei Municipal nº 3.637, de 29 de novembro de 1.990, alterada pelas Leis Complementares nº 93, de 2 de dezembro de 1.993, nº 94, de 27 de dezembro de 1.993 e nº 123, de 22 de dezembro de 1.994, à exceção dos códigos constantes do Anexo 2, integrante desta lei complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



(LC 239/97 - fls. 2)

ANEXO 1

VALOR UNITÁRIO DE METRO QUADRADO - 1998 - EM REAL

TABELA I TERRENO	
CÓDIGO	VUm ²
01	1,80
02	2,71
03	3,63
04	4,53
05	5,43
06	7,25
07	9,06
08	10,88
09	12,69
10	14,51
11	16,33
12	18,14
13	21,78
14	24,49
15	27,21
16	30,84
17	36,29
18	43,37
19	54,45
20	63,53
21	72,61
22	81,69
23	90,76
24	108,92
25	127,08
26	143,39
27	181,53
28	217,84
29	236,00
30	272,31
31	326,78
32	343,08

TABELA VI CONSTRUÇÃO	
1-RESIDENCIAL HORIZONTAL	
Padrão	VUm ² C
10 - econômico	30,23
11 - baixo	60,50
12 - médio	121,01
13 - alto	181,53
14 - luxo	211,80
2-RESIDENCIAL VERTICAL	
Padrão	VUm ² C
21 - baixo	60,50
22 - médio	121,01
23 - alto	181,53
24 - luxo	272,31
3-COMERCIAL HORIZONTAL	
Padrão	VUm ² C
30 - econômico	60,50
31 - baixo	75,64
32 - médio	121,01
33 - alto	181,53
34 - luxo	226,92
4-COMERCIAL VERTICAL	
Padrão	VUm ² C
41 - baixo	111,95
42 - médio	151,28
43 - alto	242,05
44 - luxo	302,38
5-INDUSTRIAL	
Padrão	VUm ² C
51 - baixo	111,95
52 - médio	151,28
53 - alto	242,05
6-ARMAZÉNS/DEPÓSITOS	
Padrão	VUm ² C
60 - econômico	66,56
61 - baixo	81,69
62 - médio	90,76
63 - alto	121,01
7-ESPECIAL	
Padrão	VUm ² C
71 - baixo	75,64
72 - médio	121,01
73 - alto	181,53
74 - luxo	226,92
8-TELHEIRO	
Padrão	VUm ² C
80 - econômico	48,41
81 - baixo	66,56

TABELA VIII SETOR 99 - RURAL	
CÓDIGO 01 - R\$1,00 Imóveis situados no setor 99, excetuando-se os lotamentos abaco citados.	
CÓDIGO 02 - R\$2,71 Jardim Marjane	
CÓDIGO 03 - R\$ 3,63 Chácara Serra da Esmeralda Bosque dos Pinheirinhos Parque Espelho D'Água Chácara Itamar Vale dos Coqueiros Terra Nova Fazenda Campo Verde	



(LC 239/97 - fls.3)

Anexo 2

ALTERAÇÕES

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum/T
RESIDENCIAL QUINTA DA MALOTA			
27.047	2590	A R	15
27.047	2591	B R	15
27.047	2592	C R	15
MALOTA			
27.108	0753	Jaquitibá R do	15
27.048	0753	Jaquitibá R do	15
27.048	0514	Rufo Fredi Gal Av (final da Av.)	15
27.101	2426	Acócies R das	15
27.102	0991	Malota Av	15
27.102	2426	Acócies R das	15
27.103	0991	Malota Av	15
QUINTA DA BOA VISTA			
28.033	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.033	2270	Durval Knox de Veiga Dr R	18
28.084	1244	Pinheiros R dos	18
28.084	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.084	2270	Durval Knox de Veiga Dr R	18
28.085	2269	Imperatriz Leopoldina R	18
28.085	2270	Durval Knox de Veiga Dr R	18
NORTO SANTO ANTONIO			
28.014	2465	Américo Piola R	10
28.021	2465	Américo Piola R	10
28.080	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.080	2461	Perceval Câmara R	10

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum/T
77.003	146	Antonio Frederico Ozanan Av	5
77.003	2063	Armando Malte R	5
77.004	2063	Armando Malte R	5
77.004	2064	Antonio Sacramoni Ver R	5
77.005	2061	Jesuino Menegatti R	5
77.005	2065	Pedro Ribeiro Ver R	5
77.005	2069	Adelino Martins R	5
77.005	2088	Alberto Segala R	5
77.007	2085	Pedro Ribeiro Ver R	5
77.007	2087	Carolina Accorsi Leopardi R	5
77.008	2088	Alberto Segala R	5
77.008	2099	Adelino Martins R	5
77.009	2067	Carolina Accorsi Leopardi R	5
77.009	2088	Wilma Maria Chieramonti Guedes R	5
77.010	2068	Wilma Maria Chieramonti Guedes R	5
77.010	2069	Irany Aparecido Costa R	5
77.010	2099	Adelino Martins R	5
28.081	2461	Perceval Câmara R	10
28.081	2462	Hildebrando Fabrício R	10
28.082	2462	Hildebrando Fabrício R	10
28.082	2463	Irino Gramonelli R	10
28.083	2400	Waldemar Piccoli R	10
28.083	2462	Hildebrando Fabrício R	10
28.083	2463	Irino Gramonelli R	10
28.084	2464	Luiz Burkarte (Lude) R	10
28.084	2465	Américo Piola R	10
28.084	2466	Galdino Mesquita R	10
28.085	1159	Osmando dos Santos Pellegrini Av	10
28.085	2460	Waldemar Piccoli R	10
28.085	2465	Américo Piola R	10
28.085	2469	Benedicto Baptista Netto R	10
28.087	2464	Luiz Burkarte (Lude) R	10
28.087	2465	Américo Piola R	10
28.087	2466	Galdino Mesquita R	10
28.087	2467	Gino Olivato R	10
28.088	2400	Waldemar Piccoli R	10
28.088	2465	Américo Piola R	10
28.088	2466	Fábio Ricardo Ortiz Finardi R	10
28.088	2469	Benedicto Baptista Netto R	10
28.089	2465	Américo Piola R	10
28.089	2470	12 R	10
TULIPA			
77.001	146	Antonio Frederico Ozanan Av	5
77.001	2061	Jesuino Menegatti R	5
77.002	2062	Custódia do Nascimento Aguiar R	5
77.002	2088	Adelino Martins R	5

77.011	2099	Adelino Martins R	5
77.012	2099	Irany Aparecido Costa R	5
77.012	2070	Armando Odair Scrico R	5
77.013	2070	Armando Odair Scrico R	5
77.013	2071	João Colanelli R	5
77.014	2071	João Colanelli R	5
77.014	2072	Domingos Jehnei R	5
77.015	2072	Domingos Jehnei R	5
77.015	2073	Vandir Ceccato R	5
77.016	2073	Vandir Ceccato R	5
77.017	2099	Adelino Martins R	5
PORTAL DO PARAÍSO			
85.036	1870	André Costa Av	18
85.036	2381	Luiz de Moraes R	18
85.036	2387	Almorira Franchi Bernardi Prof. R	18
85.036	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
85.037	1870	André Costa Av	18
85.037	2381	Luiz de Moraes R	18
85.037	2387	Almorira Franchi Bernardi Prof. R	18
85.038	1882	Vicente Paterotti R	18
85.038	2381	Luiz de Moraes R	18
85.038	2382	Avellina Correa de Paula R	18
85.038	2384	João Benediti R	18
85.039	2382	Avellina Correa de Paula R	18
85.039	2383	Daniel Zechin R	18
85.039	2384	João Benediti R	18
85.039	2385	Benedicti Mussi Dr R	18
85.040	2381	Luiz de Moraes R	18
85.040	2382	Avellina Correa de Paula R	18
85.040	2383	Daniel Zechin R	18
85.040	2385	Benedicti Mussi Dr R	18
85.041	2381	Luiz de Moraes R	18
85.041	2383	Daniel Zechin R	18
85.041	2385	Benedicti Mussi Dr R	18
85.041	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
85.042	2383	Daniel Zechin R	18
85.042	2384	João Benediti R	18
85.042	2385	Benedicti Mussi Dr R	18
85.042	2388	Arnaldo Giuntini Av	18
85.043	2384	João Benediti R	18

Anexo 2

setor/quadra	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum/T
85.043	2385	Benedicti Mussi Dr R	18
85.044	2385	Benedicti Mussi Dr R	18
85.044	2388	Pérsio César Ferreira Gandra R	18
85.044	2389	Arnaldo Giuntini Av	18
85.045	1212	Pedro Chiaromonte Fornari Prof. Av	18
85.045	2384	João Benediti R	18
85.045	2385	Benedicti Mussi Dr R	18
85.045	2388	Pérsio César Ferreira Gandra R	18
85.045	2389	Arnaldo Giuntini Av	18
85.046	1882	Vicente Paterotti R	9
CIDADE NOVA			
18.082	1674	Francisco Pedrons Av	10
18.082	1675	Projeta 18 Av	10
18.083	1644	Fiorindo Zambon R	10
18.083	1675	Projeta 18 Av	10
18.084	1640	Alfredo Rodrigues de Paula R	10
18.084	1644	Fiorindo Zambon R	10
18.085	1640	Alfredo Rodrigues de Paula R	10
18.085	1641	Projeta 2 R	10
18.085	1642	Juliete Secter Machado R	10
18.086	1642	Juliete Secter Machado R	10
18.086	1643	Clóvis Ribeiro Barbosa R	10
18.087	1642	Juliete Secter Machado R	10
18.087	1643	Clóvis Ribeiro Barbosa R	10
18.088	1645	Pedro Gianella R	10
18.089	1645	Pedro Gianella R	10
18.089	1647	Jurandir Guinther R	10
18.089	1647	Jurandir Guinther R	10
18.089	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.091	1674	Francisco Pedrons Av	10
18.092	1646	Pedro Cavalli R	10
18.092	1651	João Benediti R	10
18.093	1650	João Benediti Machado R	10
18.094	1649	Pedro Cavalli R	10
18.094	1650	João Benediti Machado R	10
18.095	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.095	1649	Pedro Cavalli R	10
18.096	1647	Jurandir Guinther R	10
18.096	1648	Doracy Camargo Alegre Prof.R	10
18.096	1654	João Benediti R	10
18.097	1646	Pedro Gianella R	10



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 58
proc. 23.941
C.M.

(LC 239/97 - fls. 4)

18.007	1647	Jurandir Guinther R	10	28.021	70	Almeida Júnior R	9
18.008	1645	Pedro Giacinto R	10	28.021	145	Antonio Francisco Lisboa R	9
18.101	1641	Projeteada 2 R	10	28.021	328	Cândido Portinari R	9
18.101	1654	João Ottoni R	10	28.089	70	Almeida Júnior R	9
18.102	1650	João Sacáder Machado R	10	28.089	145	Antonio Francisco Lisboa R	9
18.102	1652	Silvio Dalbone R	10	28.089	1208	Pedro Américo R	9
18.121	1656	Francisco Cao R	10	28.048	189	Artelides Mariotti R	9
18.122	1674	Francisco Pedroni Av	10			JD AMÉRICA	
18.123	1679	Moyzes Raphael Av	10	28.003	473	Emílio Mazzola Prof R	9
18.124	1641	Projeteada 2 R	10	28.003	801	Getson Comparini R	9
18.125	1679	Moyzes Raphael Av	10	28.003	1209	Pedro Bulisani R	9
18.126	1641	Projeteada 2 R	10	28.004	473	Emílio Mazzola Prof R	9
18.127	1674	Francisco Pedroni Av	10	28.004	478	Ernesto Martinasso R	9
		COLONIA		28.004	1200	Pedro Bulisani R	9
18.007	0785	João Batista Scalabrini R	5	28.005	478	Ernesto Martinasso R	9
18.007	0952	Luiz Benacchio R	5	28.005	1120	Nicolau Yardi R	9
		Anexo 2		28.006	217	Augusto Lima R	9

setor/quadr.	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum/T
--------------	-------------	--------------------	-------

18.007	1300	São Carlos Borromeu R	5
18.008	1894	Nelson Niery R	5
18.010	1894	Nelson Niery R	5
18.010	1300	São Carlos Borromeu R	5
18.016	1300	São Carlos Borromeu R	5
		VILA APARECIDA	
17.005	1481	Taurino Coimbra R	9
17.066	1481	Taurino Coimbra R	9
		JD ITALIANA	
27.088	2283	Américo Salles R	9
27.089	2283	Américo Salles R	9
27.090	2283	Américo Salles R	9
27.091	2283	Américo Salles R	9
		JD EL DORADO	
14.043	0327	Cândido Mojola Dr Av	11
14.043	2553	Waldemar Guido de Costa R	11
14.043	2554	Maria Theresza H.Bortolino Almeida R	11
14.043	2555	Cândido Geopari Luchini R	11
14.043	2556	Catarina Mochi Colasanto R	11
		MARGINAL DA ANHANGUERA	
27.047	1570	Marginal Anhanguera Av	6
27.047	0122	Anhanguera Rd	6
27.068	0122	Anhanguera Rd	6
27.119	1570	Marginal Anhanguera Av	6
		CAPITAL VILLE	
78.001	2641	Paulo de Faria R	17
78.002	2644	Pracabete R	17
78.002	2645	Pirajá R	17
78.002	2641	Paulo de Faria R	17
78.003	2645	Pirajá R	17
78.003	2639	Paulo Grande R	17
78.003	2640	Platina R	17
78.003	2641	Paulo de Faria R	17
78.004	2640	Platina R	17
78.004	2643	Pratibinga R	17
78.004	2641	Paulo de Faria R	17
78.005	2641	Paulo de Faria R	17
78.006	2641	Paulo de Faria R	17
78.006	2642	Pirajá R	17
78.006	2643	Pratibinga R	17
78.007	2641	Paulo de Faria R	17
78.007	2642	Pirajá R	17
78.007	2645	Pirajá R	17
		RECANTO IV CENTENÁRIO	
28.014	189	Artelides Mariotti R	9
28.014	1528	Vitor Brecheret R	9
28.017	70	Almeida Júnior R	9
28.017	189	Artelides Mariotti R	9
28.017	328	Cândido Portinari R	9
28.017	1528	Vitor Brecheret R	9
28.018	127	Anita Maltezi R	9
28.018	1529	Vitor Meirelles R	9
28.019	127	Anita Maltezi R	9
28.019	261	Benedetto Calisto R	9
28.019	1529	Vitor Meirelles R	9
28.020	189	Artelides Mariotti R	9
28.020	261	Benedetto Calisto R	9

Anexo 2

setor/quadr.	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum/T
28.020	328	Cândido Portinari R	9
28.020	1529	Vitor Meirelles R	9

28.006	1120	Nicolau Yardi R	9
28.007	217	Augusto Lima R	9
28.008	468	Emilia Fraccon R	9
28.008	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.008	1120	Nicolau Yardi R	9
28.007	217	Augusto Lima R	9
28.007	344	Carmela Nano R	9
28.007	1120	Nicolau Yardi R	9
28.024	344	Carmela Nano R	9
28.024	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.025	473	Emílio Mazzola Prof R	9
28.025	801	Getson Comparini R	9
28.026	344	Carmela Nano R	9
28.026	484	Ernesto Pincinato R	9
28.027	344	Carmela Nano R	9
28.027	484	Ernesto Pincinato R	9
28.043	468	Emilia Fraccon R	9
		QUARTA DAS VIDEIRAS	
28.011	10	Adelaide Pontes Laureano Profa R	9
28.011	484	Ernesto Pincinato R	9
28.011	1244	Pinhais R. dos	9
28.012	10	Adelaide Pontes Laureano Profa R	9
28.012	12	Adelina Maria Figueiredo R	9
28.012	484	Ernesto Pincinato R	9
28.013	484	Ernesto Pincinato R	9
28.016	484	Ernesto Pincinato R	9
28.016	800	Juhan Kartau Miro R	9
28.016	484	Ernesto Pincinato R	9
28.016	804	Geraldo Antonio Pereira R	9
28.016	900	Juhan Kartau Miro R	9
28.030	10	Adelaide Pontes Laureano Profa. R	9
28.031	10	Adelaide Pontes Laureano Profa. R	9
28.032	484	Ernesto Pincinato R	9
28.044	484	Ernesto Pincinato R	9
28.045	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.045	1478	Tomimio Martini Dr. R	9
28.046	484	Ernesto Pincinato R	9
28.046	1478	Tomimio Martini Dr. R	9
28.047	484	Ernesto Pincinato R	9
28.047	804	Geraldo Antonio Pereira R	9

Anexo 2

setor/quadr.	cod.lograd.	nome do logradouro	Vum/T
28.028	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.029	37	Alberto Benedito Pereira R	9
28.029	484	Ernesto Pincinato R	9
		JD TANNUS	
73.013	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.013	2119	Manoel Fagundes Coimbra R	9
73.014	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.014	2119	Manoel Fagundes Coimbra R	9
73.015	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.015	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.015	2119	Manoel Fagundes Coimbra R	9
73.015	2120	Marcelo Serezo Machado R	9
73.016	2116	Antonio de Oliveira R	9
73.016	2119	Manoel Fagundes Coimbra R	9
73.016	2120	Marcelo Serezo Machado R	9
73.017	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.017	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.017	2120	Marcelo Serezo Machado R	9
73.017	2121	Victório Dinazio R	9
73.018	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.018	2120	Marcelo Serezo Machado R	9
73.018	2121	Victório Dinazio R	9
73.019	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.019	2118	José Faggiano Júnior R	9
73.019	2121	Victório Dinazio R	9



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

115.59
proc. 23941
Cm

(LC 239/97 - fls. 5)

73.010	2122	Bruno Trevisan R	9
73.020	2118	José Fagglano Júnior R	9
73.020	2121	Victório Dinazio R	9
73.020	2122	Bruno Trevisan R	9
73.021	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.021	2118	José Fagglano Júnior R	9
73.021	2122	Bruno Trevisan R	9
73.021	2123	José Wechsler R	9
73.022	2118	José Fagglano Júnior R	9
73.022	2122	Bruno Trevisan R	9
73.022	2123	José Wechsler R	9
73.023	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.023	2123	José Wechsler R	9
73.023	2124	Marginal Av	9
73.024	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.025	2117	Angelo Darcio Bagne R	9
73.026	2124	Marginal Av	9
		JD ERRENDA #	
71.048	2127	Guarino Molena (Neno) R	9
71.049	2127	Guarino Molena (Neno) R	9
71.049	2128	Flavio Santoro R	9
71.049	2132	Sebastião Rosa Martins R	9
71.050	2127	Guarino Molena (neno) R	9
71.050	2132	Sebastião Rosa Martins R	9
71.051	2128	Flavio Santoro R	9
71.051	2129	Angelo Pernambuco Dr R	9
		JD TEREZA CRISTINA	
68.026	1912	João Negro Ver R	9
68.026	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9
68.026	1915	Nicolau Yariel Neto Eng Av	9
68.027	1913	Manoel Francisco dos Santos R	9
68.027	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9

Anexo 2

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum/T
68.027	1915	Nicolau Yariel Neto Eng Av	9
68.028	1905	João Augusto Machado R	9
68.028	1913	Manoel Francisco dos Santos R	9
68.028	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	9
68.028	1910	Eusebio Nogueira Machado R	11
68.029	1912	João Negro Ver R	9
68.029	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.046	1915	Nicolau Yariel Neto Eng Av	9
68.030	1911	João Alberto Moraes Pereira R	11
68.031	1909	Mário Dumangin Santos R	11
68.031	1910	Eusebio Nogueira Machado R	11
68.031	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.032	1908	Pedro Giuntini R	11
68.032	1909	Mário Dumangin Santos R	11
68.032	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.033	1911	João Alberto Moraes Pereira R	11
68.034	1907	Mário Zambon R	11
68.034	1908	Pedro Giuntini R	11
68.034	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.035	733	Reynaldo Porcari Av	11
68.035	1907	Mário Zambon R	11
68.035	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.036	1904	Bruno Torelli Pastor R	11
68.036	1905	João Augusto Machado R	11
68.036	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
68.037	1902	João Antonio Paulista R	11
68.037	1903	Alcides Pedro da Silva Fachina R	11
68.037	1904	Bruno Torelli Pastor R	11
68.038	1902	João Antonio Paulista R	11
68.038	1903	Alcides Pedro da Silva Fachina R	11
68.038	733	Reynaldo Porcari Av	11
68.038	1902	João Antonio Paulista R	11
68.038	1914	Juscelino Kubitschek Oliveira Dr R	11
		JD MOLINARI	
60.027	61	Alexandre Milani R	10
60.027	803	João Torreal R	10
60.027	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.028	1154	Orlando Fava R	10
60.028	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.043	61	Alexandre Milani R	10
60.043	1337	Roque Domingos Molinari R	10
60.044	1154	Orlando Fava R	10
60.044	1337	Roque Domingos Molinari R	10
		JD CAJAMBU	
57.002	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
57.002	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
57.003	910	Guastiano Borin Av	10
57.003	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
57.004	910	Guastiano Borin Av	10

57.004	1223	Pedro Molinari R	10
57.004	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
57.005	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
57.005	910	Guastiano Borin Av	10
57.005	1223	Pedro Molinari R	10
57.005	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
57.005	608	Geronimo Agnolon R	10
57.005	910	Guastiano Borin Av	10

Anexo 2

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum/T
57.007	608	Geronimo Agnolon R	10
57.007	772	João Chiaramonte R	10
57.007	910	Guastiano Borin Av	10
57.008	662	Humberto Carrazes Av	10
57.008	772	João Chiaramonte R	10
57.008	910	Guastiano Borin Av	10
58.002	910	Guastiano Borin Av	10
58.002	1307	Ricardo Fava R	10
58.002	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.003	861	João Fontebasso R	10
58.003	1307	Ricardo Fava R	10
58.003	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.004	861	João Fontebasso R	10
58.004	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
58.004	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.005	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
58.005	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
58.005	1069	Maria Baptista Leoni R	10
58.005	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
58.005	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
58.005	1069	Maria Baptista Leoni R	10
58.006	1522	Vinícola R	10
58.007	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.001	61	Alexandre Milani Av	10
60.004	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.004	772	João Chiaramonte R	10
60.004	861	João Fontebasso R	10
60.004	910	Guastiano Borin Av	10
60.004	1818	Benedicto Delphino B Martins Dr. R	10
60.005	772	João Chiaramonte R	10
60.005	861	João Fontebasso R	10
60.005	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
60.006	61	Alexandre Milani Av	10
60.006	772	João Chiaramonte R	10
60.006	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
60.007	61	Alexandre Milani Av	10
60.007	772	João Chiaramonte R	10
60.007	1069	Maria Baptista Leoni R	10
60.007	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
60.008	608	Geronimo Agnolon R	10
60.008	772	João Chiaramonte R	10
60.008	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
60.008	1069	Maria Baptista Leoni R	10
60.008	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
60.008	1069	Maria Baptista Leoni R	10
60.010	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.010	608	Geronimo Agnolon R	10
60.010	861	João Fontebasso R	10
60.010	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
60.011	608	Geronimo Agnolon R	10
60.011	772	João Chiaramonte R	10
60.011	861	João Fontebasso R	10
60.011	1036	Maria Lorenzini Fonseca R	10
60.012	608	Geronimo Agnolon R	10
60.012	772	João Chiaramonte R	10
60.012	861	João Fontebasso R	10
60.012	910	Guastiano Borin Av	10

Anexo 2

setor/quadra	cod. lograd.	nome do logradouro	Vum/T
60.013	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.013	861	João Fontebasso R	10
60.013	910	Guastiano Borin Av	10
60.014	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
60.014	861	João Fontebasso R	10
60.014	910	Guastiano Borin Av	10
60.014	1223	Pedro Molinari R	10
60.015	861	João Fontebasso R	10
60.015	910	Guastiano Borin Av	10
60.015	1223	Pedro Molinari R	10
60.015	1440	Silvestre José de Oliveira R	10



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 60
proc. 23941
@m

(LC 239/97 - fls.6)

00.016	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
00.016	861	José Fontebasso R	10
00.016	1036	Marta Lorenzini Fonseca R	10
00.016	1440	Silvestre José de Oliveira R	10
00.017	580	Francisco Silvério Molinari Av	10
00.017	1069	Meris Baptista Leoni R	10
00.018	975	Luiz Hungaro Pc	10
00.024	61	Alexandra Milani Av	10
00.024	139	Antonio Borin Com Av	10
00.024	682	Humberto Caroser Av JD CAROLINA	10
00.051	731	Francisco Nobre Av	5
00.051	1922	José Gothard Av	5
00.051	2183	Jolo Savieto R	5
00.052	1942	Acesso El Velho Itupeva Cm da	5
00.052	2184	Eunice Carneiro Fonseca R	5
00.053	2184	Eunice Carneiro Fonseca R	5
00.063	2186	Pedro Scabin R	5
00.064	2186	Pedro Scabin R	5
00.064	2186	Paulo Rocha R	5
00.065	2183	Jolo Savieto R	5
00.065	2186	Paulo Rocha R	5
00.065	2187	Alvaro Carlos Fernandes Costa R	5
00.066	2187	Alvaro Carlos Fernandes Costa R	5
00.066	2186	Angelo Martinelli R	5
00.067	731	Francisco Nobre Av	5
00.067	1922	José Gothard Av	5
00.067	2183	Jolo Savieto R	5
00.067	2186	Angelo Martinelli R VILA PINES	5
00.008	1932	Alfredo Abaid R	5
00.008	1933	José dos Anjos R	5
00.008	1934	Manoel Camunhas R	5
00.008	1932	Alfredo Abaid R	5
00.008	1933	José dos Anjos R	5
00.008	1934	Manoel Camunhas R	5
00.013	1932	Alfredo Abaid R VILA NOVA MEDEIROS	5
00.016	1923	Benedito Camargo R	5
00.016	1924	Oclávio Correa Pupo R	5
JD S.PAULO CHAC. PLANALTO VARRIAIAL SOUZAS			
00.012	1935	David Palombo R	5
00.012	1937	Antonio Porcari R	5
00.013	1935	David Palombo R	5
00.013	1937	Antonio Porcari R	5
00.013	1936	Mario Aricó R	5

Anexo 2

setor/quadr.	cod.lograd.	nome do logradouro	Vun/T
68.021	731	Francisco Nobre Av	5
68.021	1937	Antonio Porcari R	5
68.021	2409	Maria Rosa Bescancini R	5
68.022	1937	Antonio Porcari R	5
68.023	731	Francisco Nobre Av	5
68.023	1937	Antonio Porcari R	5
68.023	1940	Municipal El	5
68.023	2409	Maria Rosa Bescancini R MEDEIROS	5
68.018	731	Francisco Nobre Av	5
68.019	731	Francisco Nobre Av	5
68.020	731	Francisco Nobre Av VARJÃO	5
79.001	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoff	4
79.002	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoff	4
79.002	2746	2 R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.003	2747	3 R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.003	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoff	4
79.003	2746	2R - Parque Industrial Jundiaí	4
79.004	2748	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.004	1918	Marginal Direita Rod.Hermegildo Tonoff	4
79.005	2746	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.006	2746	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.007	2746	1 Av - Parque Industrial Jundiaí	4
79.007	1914	Luiz Latorre Prefeito Av	4
79.008	1914	Luiz Latorre Prefeito Av CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA	1
77.049	2651	1 R	3
77.049	2652	2 R	3
77.049	2653	3 R	3
77.049	2654	4 R	3
77.049	2655	5 R	3
77.050	2653	3 R	3
77.050	2654	4 R	3
25		PARQUE CIDADE JARDIM - ETAPA II Todos os logradouros	6